

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/03/2014 LOTE: 3/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23007036 - JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE EEM 03684344354	98200162395117 - ERIBERTO UALISON CRUZ ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	27/01/2014 06/03/2014	RS93,80	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
89261836372	98200162309210 - SAMIA DIOGO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	27/01/2014 06/03/2014	RS328,32	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23545445 - FRANCISCO ARAÚJO BARROS, EEM 99033097320	9820016286401X - NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	20	100	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	RS938,04	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014												
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	3	
										Repercussão	RS2.504,57	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAÚ
PROCESSO Nº1810840/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ACARAÚ - 3ª CREDE - ACARAU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/2014, 25/02/2014, 26/02/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Custódio Filho - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/02/2014 LOTE: 0/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23006307 - LUZIA ARAÚJO BARROS EEM 91697476368	98200162739711 - FRANCISCO FABIO CHAVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	27/01/2014 28/01/2014	RS21,89	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014												
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23007036 - JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE EEM 84734337349	98200162653515 - JOSÉ IVAN CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 27/01/2014	RS3,13	
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014												
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23007648 - RICARDO DE SOUSA NEVES EEM 03174631360	98200162714212 - CARLOS WANDERSON MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	27/01/2014 19/02/2014	RS225,13	
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
Escola: 23236477 - MARIA ALICE RAMOS GOMES EEM LICEU DE ACARAÚ 77753178334	98200162421215 - JOAO ROBERTO DA SILVA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	27/01/2014 03/02/2014	RS25,01	
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014												
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
99285762387	98200162420715 - MARIA CARLA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	13	65	9,3804	27/01/2014 31/01/2014	RS101,62	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014												
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
44894201372	98200162420219 - MARIA SILVANA FERREIRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	30	150	9,3804	27/01/2014 03/02/2014	RS375,22	
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014												
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
Escola: 23545453 - PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLLO ZACAS EEM 03553814357	98200162655712 - MARTA ANDREA JOVINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	27/01/2014 30/01/2014	RS43,78	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014												
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	7	
										Repercussão	RS795,78	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAU
PROCESSO Nº2031445/2014

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ACARAU - 3ª CREDE - ACARAU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/02/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Custódio Filho - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 27/03/2014		LOTE: 6/2014					
TIPO DE PLANILHA:		ADITIVO									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545429 - FRANCISCO PORCIANO FERREIRA, EEM											
05133529376	98200163921513 - ANA GESSICA MARQUES COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	3	15	8,4850	27/01/2014 28/02/2014	R\$127,27
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014											
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão R\$135,75	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAU
PROCESSO Nº2031399/2014

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ACARAU - 3ª CREDE - ACARAU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/02/2014, 26/02/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Custódio Filho - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE		PLANILHA: FINAL		FOLHA: 27/03/2014		LOTE: 5/2014					
TIPO DE PLANILHA:		ADITIVO									
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23174986 - TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL EEM											
02493771362	98200162291613 - FRANCISCO MAURICIO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	9,3804	27/01/2014 10/02/2014	R\$351,77
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014											
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23545429 - FRANCISCO PORCIANO FERREIRA, EEM											
03867245398	98200163921416 - BENEDITA ELISA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$93,80
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014											
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
03875743369	98200163038318 - LEO JANES TOMAZ DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	8,4850	27/01/2014 28/02/2014	R\$296,97
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
77524454368	9820016392041X - MARIA ELIENE DO NASCIMENTO CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	27/01/2014 13/03/2014	R\$328,32
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014											
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: ARTIGO 4	
04010630388	98200163037516 - MARIA RENATA FONTELES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	3	15	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$140,71
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/03/2014 LOTE: 7/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23545429 - FRANCISCO PORCIANO FERREIRA, EEM 97647560344	98200163451614 - ANTÔNIO FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	8,4850	27/01/2014 28/02/2014	RS254,55	
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014												
02682681344	98200163450510 - MARIA IDOLANJA RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	10	50	8,4850	30/01/2014 28/02/2014	RS424,25	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
Nº de Contratos: 2											Repercussão	RS695,77

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARÁ
PROCESSO Nº1844868/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ACARÁ - 3ª CREDE - ACARAU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/02/2014, 26/02/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Custódio Filho - Supervisor NRAFI, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 18/03/2014 LOTE: 1/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23007036 - JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE EEM 85133060378	98200162395311 - DENISIA GOMES DE SOUSA BRANDÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS46,90	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
04319695313	98200162395214 - EMMANUEL CARVALHO SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	3	15	8,4850	27/01/2014 28/02/2014	RS127,27	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
00820831344	98200162310014 - JORGE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS93,80	
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
03713150346	98200162394617 - JOSE ERIVAN DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS93,80	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
84734337349	98200162653515 - JOSÉ IVAN CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS93,80	
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014												
01944841300	9820016230961X - MARIA GABRIELA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS93,80	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
02219076377	98200162394110 - MARIA VALDEILA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS46,90	
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
20969292315	98200162394013 - MARIA VALDENICE DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	10	50	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS469,02	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
02342571305	98200162309016 - TONY THIAGO SOUZA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS281,41	
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
Escola: 23174986 - TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL EEM 87393840391	98200162864710 - JOSÉ ALEXANDRE NASCIMENTO FLORINDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS281,41	
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												
Nº de Contratos: 10											Repercussão	RS1.736,65

*** **

condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 4ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 17/03/2014

LOTE: 2/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236574 - MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA EEM											
01463899300	98200163184918 - ANA TALITA DA SILVA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS18,76
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
01654404306	98200163184713 - CARLOS ANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	03/02/2014 04/02/2014	RS5,66
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
00983239380	98200163184519 - DANIEL RODRIGUES DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS37,52
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
91890535320	98200163184314 - FRANCINEUDO CARNEIRO DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS6,25
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
89381912220	98200163184217 - FRANCISCA AURELIA MOTA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS9,38
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
94492891315	98200163166111 - GABRIELA PINTO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	8,4850	03/02/2014 04/02/2014	RS8,48
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
87816555334	98200163183318 - JANE ÉLIDA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS6,25
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
93026706353	98200163183113 - LORENA PEREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS3,13
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
78096847368	98200163183016 - LUCELIA OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TN	3	15	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS9,38
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
84482419320	98200163182818 - LUIZ CARLOS DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	10	50	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS31,27
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
02318837309	98200163182214 - MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS6,25
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
92026907315	98200163181811 - OSMAlSA LUISA FERNANDES DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	03/02/2014 04/02/2014	RS5,66
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
92360831372	9820016318151X - SILVANA MILITAO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS6,25
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	13
										Repercussão	RS154,24

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM
PROCESSO Nº1832983/2014
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CAMOCIM - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/02/2014, 05/02/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 4ª CREDE

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 17/03/2014

LOTE: 1/2014

TIPO DE PLANILHA:

ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23228717 - MURILO BRAGA EEM 30296978353	98200163185019 - ANA HELITA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS21,89
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
22715267878	98200162845910 - FABIO VASCONCELOS FELIX	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS6,25
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2014											
92922465349	98200162845619 - FRANCISCO LEONARDO VASCONCELOS DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS3,13
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2014											
03424851302	98200163183210 - JOSE JOCELY DE AQUINO FERRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS6,25
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
60127702350	9820016284471X - MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES SOARES SALGADO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	8,4850	03/02/2014 04/02/2014	RS2,83
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2014											
00083171355	98200163182117 - MARIA MADALENA DE JESUS MOURA SALGADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS3,13
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
05236434386	98200163181714 - RICHARLES PATRESE MIRANDA AGUIAR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	03/02/2014 04/02/2014	RS5,66
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
88453820368	98200162844213 - WENDELL ROCHA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS6,25
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão	RS55,39

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº1988282/2014
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/02/2014, 27/02/2014, 05/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 21/03/2014

LOTE: 1/2014

TIPO DE PLANILHA:

ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23010886 - FARIAS BRITO EEFM 91882630378	98200162426810 - ANA PATRÍCIA GOMES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	3	15	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS140,71
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014											
54524407391	98200162820713 - IZABELLY DANTAS BRANDÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	2	10	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS93,80
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014											
00108186342	98200162819715 - MARIA ALBANEIDE RODRIGUES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS93,80
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014											
Escola: 23012676 - TANCREDO NUNES DE MENEZES EEM 88440125372	98200162867612 - ANA CECILIA NUNES DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS422,12
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014											
83696709387	98200162756314 - ANTONIA DARCI FERNANDES SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS328,32
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
01236621336	98200162866411 - JOYCE MAYARA AGUIAR DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS\$328,32
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014											
97002313304	98200162423919 - KEICIANA ARAGÃO MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS\$328,32
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014											
93509804368	98200162755016 - MARIA ELIZIANE BRAGA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS\$328,32
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
90465750397	98200162658312 - ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS281,41
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014											
44273401304	98200162742615 - VERA MARIA POMPILIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS281,41
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
02674225394	98200162834218 - ANA RISIA PINHEIRO ARAGÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS81,30
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
15402317801	98200162832312 - EDILEUSA MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS81,30
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
01569822344	98200162831413 - FRANCISCO FLÁVIO DOS REIS MOREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	03/02/2014 28/02/2014	RS73,54
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
91853990353	98200162830611 - IRANILCE ALVES DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS40,65
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
92899463349	9820016283013X - KELLY DA SILVA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS243,89
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	15
										Repercussão	RS\$3.322,31

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº1469315/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 31/01/2014, 26/02/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23012676 - TANCREDO NUNES DE MENEZES EEM											
83696709387	98200162756314 - ANTONIA DARC FERNANDES SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS\$46,90
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23026596 - AUTON ARAGÃO,EEFM											
00203127331	98200163179310 - ELAINE CRISTINA ARAÚJO TIMBÓ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS\$140,71
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23026693 - DELMIRO GOUVEIA,EEFM											
04640096348	98200162757213 - AILTON MARTINS DE CASTRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	8,4850	27/01/2014 28/02/2014	RS\$84,85
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão	RS\$290,62

*** **

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23019565 - DE IRAUCUBA EEM 22836314320	98200162943513 - MARGARIDA DE AZEVEDO DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	27/01/2014 27/01/2014	RS10,94
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23021322 - WILEBALDO AGUIAR EEFM 84290684300	98200164103717 - BETTY LEE DO NASCIMENTO SANTANA MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS81,30
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
35544180300	98200163096318 - MOESIO FONSECA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	18	90	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS731,68
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
82850860387	98200163095516 - ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS81,30
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
Escola: 23024658 - PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES EEFM 03471738371	98200162235713 - SERGIO LUIZ FAUSTINO DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	8,4850	2001/2014 31/01/2014	RS101,82
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23025000 - MINISTRO JARBAS PASSARINHO EEFM 03474457306	98200163078611 - ANA FLAVIA MACHADO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	2001/2014 21/01/2014	RS21,89
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
67058850330	98200164080814 - ANA VALÉRIA GRIGORIO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	2001/2014 21/01/2014	RS18,76
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
05188272326	98200164102117 - ANDRE JOAQUIM DE ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	8,4850	2001/2014 31/01/2014	RS101,82
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
00009160302	98200162947314 - ANGELA DO SOCORRO DE LIMA NORONHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	9	45	9,3804	2001/2014 21/01/2014	RS28,14
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014			Justificativa: Cessão de Professor - Disposição			Critério: ARTIGO 4					
02569907359	98200162947012 - CSAR MARCOS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	2001/2014 03/02/2014	RS164,16
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
01698384394	98200164101110 - FRANCISCA CLEIDE SOUZA DE ARAGÃO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	8,4850	2001/2014 31/01/2014	RS101,82
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
82773874315	98200162326816 - FRANCISCO REGIS MINGOTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	2001/2014 21/01/2014	RS6,25
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
31585310387	98200164100912 - JAIRO FLORIANO DA PENHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	2001/2014 31/01/2014	RS18,76
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
05532926336	98200164100815 - JAMILLE GOMES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	2001/2014 21/01/2014	RS5,66
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
04242864329	98200164100718 - JOCELIO MARINHO DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	8,4850	2001/2014 31/01/2014	RS33,94
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
01755725345	98200163076619 - JUSSYELLY MARIA DO NASCIMENTO CASTRO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	2001/2014 31/01/2014	RS112,57
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
03484566388	98200163091413 - MARTA MARIA MARINHO MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	2001/2014 21/01/2014	RS18,76
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
03830851367	9820016310941X - RAYWILLYS SOUSA LOPES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	2001/2014 21/01/2014	RS5,66
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
04297809311	98200163090816 - TICIANO DE PAULA CARNEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	8,4850	2001/2014 31/01/2014	RS33,94
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23025034 - DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS EEM 04254999364	98200164074210 - WANESSA MARIA CHAVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	2001/2014 21/01/2014	RS6,25
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23025140 - MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES EEFM 60077767357	98200164142518 - MARIA DA PAZ VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	2001/2014 10/02/2014	RS240,76
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
05391465362	98200164071513 - NAGILA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	8,4850	2001/2014 10/02/2014	RS217,78
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
02712181344	98200164074415 - ROBSON RODRIGUES LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	6	30	8,4850	2001/2014 10/02/2014	RS186,67
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014			Justificativa: Professor Coordenador de Área			Critério: ARTIGO 4					

C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
73981249372	98200162323019 - VALDEREZ FONTENELE PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	2	10	9,3804	20/01/2014 10/02/2014	RS68,79
21	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2014										
		FRANCISCO ROGERIO BRAGA SABINO	Justificativa:	Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4	
01249594316	98200162960213 - WELLINGTON SANTOS DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	20/01/2014 31/01/2014	RS37,52
39	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014										
			Justificativa:	Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
03849691357	98200164104012 - ANTONIA MARISA BEZERRA MORORO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	1	5	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS46,90
40	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014										
			Justificativa:	Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
04120924335	98200164063219 - ANTONIO ROSENDE CAETANO MARTINS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T I	20	100	8,4850	27/01/2014 28/02/2014	RS848,50
40	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014										
			Justificativa:	Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
98299530334	9820016227851X - CAMILLA PEREIRA NUNES MOURÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	1	5	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS46,90
40	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014										
			Justificativa:	Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
98299530334	9820016227851X - CAMILLA PEREIRA NUNES MOURÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	3	15	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS140,71
40	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014										
			Justificativa:	Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
07820867728	98200162278315 - CARMEM SILVA SOARES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	1	5	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS46,90
40	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014										
			Justificativa:	Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
07820867728	98200162278315 - CARMEM SILVA SOARES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	2	10	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS93,80
40	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014										
			Justificativa:	Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
01429769386	98200164103512 - CRISLANDIA ALVES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T I	12	60	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS562,83
40	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014										
			Justificativa:	Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
04161295367	98200164073613 - FLORENCIO MACEDO PINTO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	7	35	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS328,32
40	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014										
			Justificativa:	Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
03717510398	98200162472413 - FRANCISCA NATALIA JORGE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	2	10	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS93,80
40	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014										
			Justificativa:	Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
05410725360	98200164055011 - JOSE SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T I	9	45	8,4850	27/01/2014 28/02/2014	RS381,82
40	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2014										
		MANFRINI TIMBO DE FREITAS	Justificativa:	Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
03651008380	98200162276517 - LEONE AGAPITO LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	1	5	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS46,90
40	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014										
			Justificativa:	Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
03714299351	9820016247081X - MARIA ELIZANGELA SOUSA FARIAS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	2	10	8,4850	27/01/2014 28/02/2014	RS84,85
40	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014										
			Justificativa:	Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
02703207336	98200162470518 - RAIMUNDA RIQUELI BARROS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	2	10	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS93,80
40	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014										
			Justificativa:	Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
91629829315	9820016227591X - TATIANA ALVES MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T I	6	30	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS281,41
40	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014										
		ANA CLECIA DE ABREU TOME	Justificativa:	Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
64123880363	98200163110019 - JOEL CANDIDO VITALINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	20/01/2014 28/02/2014	RS281,41
24	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2014										
			Justificativa:	Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
90391438387	98200162295015 - JOSE GLEDSON RODRIGUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	20/01/2014 28/02/2014	RS328,32
28	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2014										
			Justificativa:	Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
05591865330	98200162943718 - LUCAS VIEIRA AGUIAR SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	8,4850	20/01/2014 28/02/2014	RS381,82
16	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014										
			Justificativa:	Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4	
04153893307	98200164071718 - MARA RODRIGUES AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	7	35	9,3804	20/01/2014 28/02/2014	RS328,32
22	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014										
		BETANIA TAGELA PORTELA FERNANDES	Justificativa:	Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4	
04719139361	98200164099817 - VICENTE LUCAS DE SOUSA NETO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	9	45	8,4850	20/01/2014 28/02/2014	RS381,82
24	Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014										
		MARIA DE FATIMA PARENTE	Justificativa:	Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4	

Nº de Contratos: 50
Repercussão: RS8.507,08

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº1982179/2014**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/2014, 25/02/2014, 28/02/2014, 05/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Assessor Técnico, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 6ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 24/03/2014

LOTE: 0/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
00754547345	98200164066714 - BENEDITA NIVEA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	2	10	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$93,80
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014											
			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								
Critério: ARTIGO 4											
48498637368	98200162963611 - HELENA MARIA DE AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	2	10	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$93,80
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014											
			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23018445 - ELZA GOERSCH, EEM											
50125940378	98200162277513 - FRANCISCO FROTA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$46,90
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional								
Critério: ARTIGO 4											
47881020300	98200162963018 - JURACI MADEIRA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$46,90
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional								
Critério: ARTIGO 4											
80822550300	98200164081810 - MARCIO RODRIGO LOPES GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$281,41
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional								
Critério: ARTIGO 4											
81866933353	98200164054619 - NATALLIA ARAUJO DE MATOS CORREA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	24/01/2014 28/02/2014	R\$140,71
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional								
Critério: ARTIGO 4											
37807463368	98200164088718 - RAIMUNDO GIOVANY ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	9	45	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$422,12
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional								
Critério: ARTIGO 4											
79069584387	98200164104411 - SEBASTIAO PEREIRA DE SOUSA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$93,80
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional								
Critério: ARTIGO 4											
80848540387	98200164053817 - VILMA RODRIGUES DE LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$46,90
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional								
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23019565 - DE IRAUCUBA EEM											
04214883365	98200162958812 - FRANCISCO ARTUR COSTABASTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	22	110	8,4850	27/01/2014 28/01/2014	R\$62,22
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional								
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23021322 - WILEBALDO AGUIAR EEFM											
00245745386	98200162225319 - LUIZ CARLOS MARQUES COSTA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	26/02/2014 10/03/2014	R\$40,65
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional								
Critério: ARTIGO 4											
46214879300	98200162233311 - MARIA VANI BRAZ MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	03/02/2014 10/03/2014	R\$46,90
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional								
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23022655 - PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EEM											
00771451350	98200162958815 - FRANCISCO ELDER DE CASTRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$93,80
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional								
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23025000 - MINISTRO JARBAS PASSARINHO EEFM											
82773874315	98200162326816 - FRANCISCO REGIS MINGOTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	9	45	9,3804	20/01/2014 06/03/2014	R\$422,12
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional								
Critério: ARTIGO 4											
04229527373	98200163077615 - ISABELA MARIA SIQUEIRA BRANDÃO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	20/01/2014 21/01/2014	R\$6,25
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional								
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											

alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonio Jocildo Barbosa Lima - Supervisor do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 11ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/02/2014 LOTE: 3/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23137150 - GUSTAVO BARROSO EEM 00321859367 98200162296313 - ANTÔNIO JOSÉ DE PAULO NETO 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	27/01/2014 27/01/2014	R\$3,13
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 1 Repercussão	R\$3,13

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº1415797/2014
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 31/01/2014, 05/02/2014, 06/02/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 11ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/02/2014 LOTE: 2/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23134488 - INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO EEFM 02409999328 98200162909919 - JOAO PEREIRA DA SILVA 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2014		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$46,90
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23135425 - JOSÉ FURTADO DE MACEDO LICEU 02238112383 98200162916915 - ANDREIA GOMES DE LIMA 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	7	35	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$328,32
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23137924 - ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA EEFM 02638629332 98200162279710 - LEANDRO FELIPE DIOGENES ALMEIDA 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	10/02/2014 10/02/2014	RS10,94
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 3 Repercussão	RS411,17

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº1367741/2014
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/01/2014, 05/02/2014, 06/02/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 11ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 25/02/2014

LOTE: 1/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23134488 - INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO EEFM 80229530320	98200162254416 - ANTONIO NONATO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Redução	DEFINITIVO	M	20	100	9,3804	27/01/2014 27/01/2014	R\$31,27
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23136413 - RAUL BARBOSA, EEM 93539185372	98200162254416 - IDALINA MARIA COSTADECASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	9,3804	27/01/2014 27/01/2014	R\$18,76
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
81265964300	98200162254114 - JEFERSON PEIXOTO AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$46,90
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
62696955387	98200162839619 - JOSE CLEUDO MATOS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$328,32
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
92668470382	98200162253819 - LEILIANY FERNANDES AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$328,32
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23138440 - VIRGÍLIO CORREIA LIMA EEM 90643291334	98200162251115 - CLAUDIA RAQUEL ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	9,3804	27/01/2014 27/01/2014	R\$18,76
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
06252453340	98200162250011 - JANE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	6	30	8,4850	27/01/2014 27/01/2014	R\$8,49
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
03566845396	98200162249110 - MARCIO ALVES DE NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	9,3804	27/01/2014 27/01/2014	R\$18,76
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
01344747329	98200162248416 - MARIA MARCLEIDE BEZERRA FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TN	21	105	9,3804	27/01/2014 27/01/2014	R\$32,83
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 9	
										Repercussão	R\$879,31

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE - JAGUARIBE
PROCESSO Nº1367601/2014
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- JAGUARIBE - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/01/2014, 31/01/2014, 05/02/2014, 06/02/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Neyrismar Felipe dos Santos - Coordenador da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 11ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 25/02/2014

LOTE: 0/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23135905 - CORNÉLIO DIÓGENES EEM 8949999353	98200162255714 - CINDIMEIRE LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	27/01/2014 27/01/2014	R\$1,56
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
94247463349	9820016225551X - EMANUELA CUNHA DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	27/01/2014 27/01/2014	R\$3,13
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
89144201320	98200162501014 - ANTONIA HELIDA LOPES FELIPE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	2	10	9,3804	2001/2014 2001/2014	RS3,13
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
61810916372	98200162509013 - ANTONIA LILIANA MUNIZ DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	2001/2014 2001/2014	RS3,13
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
02201084394	98200164049712 - ANTONIO LINDENBERG OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	2001/2014 2001/2014	RS3,13
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
02587215374	98200164011413 - DIEGO DE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	8,4850	2001/2014 2001/2014	RS2,83
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
	WAUIRES RODRIGUES DA SILVA				Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						
02655740300	98200162509414 - FERNANDO DO CARMO BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	2001/2014 2001/2014	RS10,94
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/01/2014											
01031403361	98200162509317 - FIRMINO MIZIAEL SILVA DO CARMO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	2001/2014 2001/2014	RS3,13
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/01/2014											
02679362306	98200162509112 - FRANCISCA EMANUELA ANDRADE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	2001/2014 2001/2014	RS3,13
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/01/2014											
89207157349	98200162498315 - MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	9,3804	2001/2014 2001/2014	RS4,69
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
04809589390	98200162498218 - MARIA EZABELLY CRISOSTOMO BARROSO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	2001/2014 2001/2014	RS3,13
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	12
										Repercussão	RS412,46

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº1836016/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 31/01/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Coordenador da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DE PLANILHA: PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/03/2014 LOTE: 3/2014
ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
50680544372	98200162346418 - FRANCISCA SIDCKLEIA RODRIGUES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	27/01/2014 01/03/2014	RS140,71
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014											
00917394380	98200162346310 - FRANCISCO CLEITON CARDOSO BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	27/01/2014 01/03/2014	RS328,32
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014											
01546663355	98200162345519 - RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	27/01/2014 01/03/2014	RS46,90
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão	RS567,52

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS

PROCESSO Nº1836903/2014

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 31/01/2014, 25/02/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Coordenador da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 17/03/2014

LOTE: 4/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085193 - PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA EEFM 60033281343	98200163056618 - FRANCISCO DIJAVAN GOMES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	R\$328,32
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23085550 - LIONS CLUB EEFM 02038646384	98200162347414 - ANTONIA RAQUEL ARAUJO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	10	50	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	R\$469,02
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
97031844134	9820016234721X - ANTONIO MARCOS SILVA PEREIRA SALES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T N	9	45	8,4850	27/01/2014 31/03/2014	R\$381,82
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
00905007336	98200162346612 - FRANCELIO SOARES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	R\$140,71
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
00316773395	98200162346515 - FRANCISCA MIRTES SOUSA LEITÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	R\$281,41
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão	R\$3.362,69

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS

PROCESSO Nº1349832/2014

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 31/01/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - Coordenador da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 24/02/2014

LOTE: 0/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085550 - LIONS CLUB EEFM 75717573553	98200162345918 - IRANILDO CARLOS GOMES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$46,90
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão	R\$50,03

*** **

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 21/03/2014

LOTE: 6/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085347 - GOVERNADOR GONZAGA MOTA EEFM 68293712368	9820016301141X - ANA MARTA GOMES RIBEIRO BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	RS\$46,90
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23090545 - OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA COLÉGIO ESTADUAL 02983663396	98200162414618 - EVA BEATRIZ LEONARDO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	RS\$422,12
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
00608792381	98200162414510 - FERNANDA MARIA ARAUJO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	RS\$93,80
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
97817260320	98200162414014 - FRANCISCO RONALDO SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	RS\$422,12
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
83479619304	98200162413719 - JORGE GONÇALVES CAMELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	RS\$93,80
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
40049752120	98200162413212 - LUCILENE FREITAS DAMASCENO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	RS\$281,41
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
98301659300	98200162413115 - LUZIENE ALVES MENDES LOURENÇO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	RS\$46,90
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
72996927320	9820016241281X - MARIA DAS GRAÇAS FERRO NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	20	100	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	RS\$938,04
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
Escola: 23217510 - MARIA VIEIRA DE PINHO EEM 94492255320	98200163018619 - ELENILCE SILVA BACELAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TNM	12	60	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	RS\$562,83
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
60071779396	98200163018317 - FRANCISCA JAQUELINE GOMES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	RS\$46,90
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos: 10	
										Repercussão: RS\$6.205,12	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS
PROCESSO Nº1864770/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CRATEÚS - 13ª CREDE - CRATEUS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 31/01/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonia Sousa de Oliveira - Supervisora do Núcleo Regional Administrativo Financeiro, pelo Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 13ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 18/03/2014

LOTE: 5/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085550 - LIONS CLUB EEFM 38798140310	98200162347511 - ALBERTO JAQUES ARAGÃO JUCÁ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	RS\$328,32
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
04394947375	98200163062014 - ANTONIO ATILA DE SOUSA SOARES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	8,4850	27/01/2014 31/03/2014	RS\$127,27
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
03723351360	98200162347317 - ANTONIO JANEISON RODRIGUES MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	9	45	9,3804	27/01/2014 31/03/2014	RS\$422,12
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
27655067368	98200163052213 - GÊRDA LÚCIA FERREIRA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	R\$81,30
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2014											
92790240353	98200163043311 - JOSE EDIVIO PEIXOTO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	R\$284,54
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
05113017310	98200163051616 - LENISVALDO ALVES CANUTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	8,4850	03/02/2014 28/02/2014	R\$220,61
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2014											
84704918300	98200164117114 - MARIA ARIANE PINHEIRO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	6	30	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	R\$243,89
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
82917060344	98200163051012 - MARIA JADENIA ALVES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	15	75	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	R\$609,73
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2014											
34682139304	98200163050814 - MARTA LOURDES MAGALHÃES DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	9	45	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	R\$365,84
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2014											
46129545304	98200163050717 - MARTA MARIA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	16	80	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	R\$650,38
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2014											
03628054311	98200163050210 - REGIRLANIA DE SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	15	75	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	R\$609,73
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2014											
30783844387	98200164154117 - VILEUDA MARIA FERNANDES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	28	140	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	R\$1.138,16
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
Escola: 23122714 - FENELON RODRIGUES PINHEIRO EEM											
05229406330	98200162440112 - ANTONIA GERMANA DE LIMA MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$281,41
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
03384065301	98200162439912 - ANTONIA NILBERLANIA NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$328,32
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
54130530372	98200164117017 - MARIA EDINAR ALMEIDA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$281,41
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
44769610378	98200164157817 - NAISA AGUIAR MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	R\$938,04
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos: 21	
										Repercussão	R\$9.588,54

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº1926007/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- TAUÁ - 15ª CREDE - TAUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Marluce Torquato Lima Gonçalves - Coordenadora de 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 15ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 20/03/2014

LOTE: 0/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23109106 - LUZIA ARAÚJO FREITAS CEJA											
63768488349	98200162545313 - ANTONIA LUCINEIDE CAVALCANTE NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	27/01/2014 05/03/2014	R\$281,41
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$347,07

*** **

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
25884603304	98200162521112 - EDMILSON SOUZA SOBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS\$281,41
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2014											
03430108365	98200162484810 - JADSON RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS\$281,41
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2014											
90610563300	98200163067911 - MARIA DE JESUS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS\$281,41
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2014											
03464146367	98200163067415 - MESSIAS VITAL DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS\$562,83
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2014											
04400180301	98200163067318 - PAULO MIKY ARAUJO SOLON	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	6	30	9,3804	27/01/2014 28/02/2014	RS\$281,41
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2014											
	MARIA HELENA ABREU PEDROSA MOTA				Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						
										Nº de Contratos: Repercussão	9 RS\$2.851,64

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº2081876/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Mafra Rejanne Martins Pierre - Orientadora de Célula Adm. Financeira, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 27/03/2014

LOTE: 1/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23156201 - SÃO PEDRO EEFM											
92184960349	9820016300071X - CICERA JEANY RIBEIRO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS\$243,89
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
01796768308	98200162519711 - EMMANUEL DE MELLO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	2	10	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS\$81,30
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
	JHONNATA SANTOS BESERRA				Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: ARTIGO 4
02681244340	98200162563419 - JOSE HELIO BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS\$40,65
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
80635253372	98200162999918 - MARIA DA PENHA COELHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	1	5	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS\$40,65
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
	CICERA PEREIRA DE MENEZES				Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: ARTIGO 4
00721985327	98200163197815 - MARIA NAIR GONÇALO BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	2	10	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS\$81,30
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
	JHONNATA SANTOS BESERRA				Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
03260388338	98200162565918 - MARILIA LIMA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	8,4850	03/02/2014 28/02/2014	RS\$73,54
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
Escola: 23157011 - GABRIEL BEZERRA DE MORAIS EEM											
74456997320	98200164179012 - ANTONIA CICERA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	27/01/2014 09/02/2014	RS\$153,21
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
04162371342	98200164178911 - ANTONIO WILTON DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	1	5	9,3804	27/01/2014 09/02/2014	RS\$21,89
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
										Justificativa: Professor Coordenador de Área	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23157020 - GETÚLIO VARGAS EEFM 86300130363	98200162563613 - JOSAFAR GERÓNIMO LINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	03/02/2014 03/02/2014	RS8,87
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23161604 - ADAUTO BEZERRA EEM 71706224230	98200164172913 - ALEXANDRE CESAR FERREIRA MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS1,56
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
01957509341	98200162567813 - FRANCISCO WAGNER RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS14,07
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
56188730368	98200163186813 - JURANDIR DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS4,69
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
58470174304	98200163198412 - LUCIANA DE MOURA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS3,13
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23164050 - GOV. ADAUTO BEZERRA EEFM 08898593457	98200162649712 - FRANCISCA AGLAIZA ROMÃO SEDRIM GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	03/02/2014 16/02/2014	RS131,33
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
02773388402	98200164171119 - MARIA ZILMA GONÇALVES SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	03/02/2014 16/02/2014	RS43,78
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
04019976341	98200162371919 - RIVELANIA JORGE DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	03/02/2014 16/02/2014	RS21,89
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23164867 - AMÁLIA XAVIER EEFM 82036080359	9820016256931X - MARTA CORDEIRO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	18	90	9,3804	03/02/2014 17/03/2014	RS844,24
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
01437436358	98200162372516 - MARY CILEIA DE OLIVEIRA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS1,56
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23165197 - DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO EEFM 22284230334	98200163185310 - VANDENISIO NOBRE DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	03/02/2014 09/02/2014	RS76,61
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23165430 - PRESIDENTE GEISEL EEFM 94277923372	98200163186619 - LIS MARIA OLIVEIRA MACHADO RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS9,38
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23165618 - JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM 93238576372	98200163196614 - ALAN LOBO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS284,54
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
50736213368	9820016318621X - MANOEL DOS SANTOS HENRIQUE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	20	100	9,3804	03/02/2014 12/03/2014	RS938,04
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
95753184391	98200164176315 - RODRIGO PINTO MONTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS284,54
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											

Nº de Contratos: 23
Repercussão: RS3.961,23

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº2081450/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Mafra Rejanne Martins Pierre - Orientadora de Célula Adm. Financeira, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 27/03/2014

LOTE: 0/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23162350 - VIRGÍLIO TÁVORA EEM 75462109334	98200162370513 - CICERO CLAUDENER RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS4,69
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
02654445356	98200162370416 - CINTIA DE SOUSA SA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	6	30	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS9,38
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
02654445356	98200162370319 - CINTIA DE SOUSA SA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS9,38
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
02244788342	98200162368411 - JOSE RAFAEL DA CRUZ SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS243,89
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Escola: 23164808 - GOV. ADAUTO BEZERRA EEM 01071358332	9820016257481X - CICERA DANIELE VIEIRA SULLIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS1,56
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
61821500334	98200162585110 - FABIANO FERREIRA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS9,38
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Escola: 23164913 - PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA EEFM 02880242304	98200162645512 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS10,94
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Escola: 23165197 - DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO EEFM 65232437372	98200162569514 - MARIA CLAUDIA FERREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS284,54
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Escola: 23165618 - JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM 65562852349	98200163190616 - MARIA SOLAINY BARROS GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	03/02/2014 06/03/2014	RS46,90
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
65562852349	98200163190616 - MARIA SOLAINY BARROS GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS3,13
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
02560570360	98200162363312 - ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	3	15	8,4850	03/02/2014 03/02/2014	RS4,24
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Escola: 23165774 - DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA EEFM 01459002318	98200164178210 - EDUARDO FERREIRA MATTIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS3,13
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
0000926302	98200164172212 - ELAINE LIMA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS3,13
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
78564476304	98200162649011 - JANAILDO ALENCAR DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	6	30	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS9,38
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
86015621320	98200162648112 - JOSÉ RIBAMAR BRINGEL FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS3,13
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
22368779353	98200162644613 - WANDERLÓ GUEDES COIMBRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	10	50	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS15,63
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Escola: 23190884 - DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO CAIC 76321452300	98200164173219 - ADAILTON CANDIDO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS3,13
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
99088738300	98200162652616 - ANA PAULA ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS3,13
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
02652299360	98200164172417 - CASSIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS10,94
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
81990766315	98200162646411 - CICERA ANTONIA CORDEIRO BRITO GAMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS3,13
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
01810885337	98200164178415 - CICERA SILVANA NOGUEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS9,38

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 28/03/2014

LOTE: 4/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23166100 - TIRADENTES EEFM 70894230344	98200162571519 - AMANDA LIMA BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	13	65	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS\$28,43
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
										Nº de Contratos: Repercussão	1 RS\$28,43

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº2082040/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Mafra Rejanne Martins Pierre - Orientadora de Célula Adm. Financeira, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 28/03/2014

LOTE: 2/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23157879 - EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO 02047340373	98200162564814 - CICERA NAYARA OLIVEIRA BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	2	10	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS\$1,30
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
00940532352	98200163189014 - JOSEFA JUSCIENE CALIXTO BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	9,3804	03/02/2014 05/03/2014	RS\$28,32
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
87401282372	9820016319851X - KAROL WANDEMBERG DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	03/02/2014 05/03/2014	RS\$28,32
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
90409175315	98200162565810 - RAIMUNDA PINHEIRO SOUTO DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	13	65	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS\$28,43
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23161604 - ADAUTO BEZERRA EEM 00446237396	98200163192619 - ANTONIO IGOR DANTAS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS\$3,13
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23164050 - GOV. ADAUTO BEZERRA EEFM 08898593457	98200162649712 - FRANCISCA AGLAIZA ROMÃO SEDRIM GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	03/02/2014 16/02/2014	RS\$153,21
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
Escola: 23164913 - PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA EEFM 26593017353	98200162859415 - ANTONIO SAMUEL MOURA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS\$3,13
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
Escola: 23190884 - DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO CAIC 00304518336	98200164178814 - CAMILA DA SILVA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	3	15	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS\$4,69
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
01468699318	98200162645415 - MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA LOPES SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS\$18,76
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					
76897907391	98200164176811 - MERCIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS\$3,13
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4					

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA

PROCESSO Nº1153005/2013

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/2014, 25/02/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP - SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/03/2014 LOTE: 2/2014
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065273 - DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEFM											
02521042340	98200164194518 - EDVALDO VIEIRA DA SILVA ARRUDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	6	30	8,4850	03/02/2014 07/02/2014	RS42,42
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
63313103391	98200164194313 - FRANCISCO RAFAEL SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS609,73
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
63313103391	98200164194313 - FRANCISCO RAFAEL SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	03/02/2014 21/02/2014	RS207,93
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
63313103391	98200164194313 - FRANCISCO RAFAEL SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	3	15	9,3804	03/02/2014 14/02/2014	RS56,28
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23067446 - CONSTANÇA TÁVORA EEFM											
21051208300	98200163919012 - LUCIMEIRE RIBEIRO LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS3,13
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23068710 - DEP. PAULINO ROCHA EEFM											
21051208300	98200162334711 - LUCIMEIRE RIBEIRO LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	03/02/2014 18/02/2014	RS225,13
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
Escola: 23069120 - RENATO BRAGA EEFM											
01038704316	98200159204513 - TICIANA OLIVEIRA DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	12	60	9,3804	03/02/2014 05/02/2014	RS56,28
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23069546 - JOHNSON EEFM											
09103511391	98200164189816 - MARIA DE FATIMA ALEXANDRE PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	03/02/2014 22/02/2014	RS31,27
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
64119300315	98200164189417 - VERIDIANA COLARES LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	03/02/2014 22/02/2014	RS218,88
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23075023 - GAL MURILO BORGES MOREIRA EEFM											
00038543370	98200164111310 - FRANCISCO IVAN ALVES FERREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TN	3	15	9,3804	03/02/2014 07/03/2014	RS140,71
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23077140 - ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES EEFM											
90824334353	98200163984418 - PATRICIA FERRO DE MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	3	15	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS121,95
7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23077808 - ALMIRANTE TAMANDARÉ EEFM											
44745346387	98200164195719 - ANTONIO CARLOS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	6	30	9,3804	10/02/2014 28/02/2014	RS178,23
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
48088919304	98200159209213 - AURINEIDE GONCALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	7	35	9,3804	10/02/2014 10/02/2014	RS10,94
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola											
Critério: ARTIGO 4											
48088919304	98200159209116 - AURINEIDE GONCALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	3	15	9,3804	10/02/2014 10/02/2014	RS4,69
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Justificativa: Projeto Mais Educação											
Critério: ARTIGO 4											
02326519302	98200159208713 - KAROLINA VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	8,4850	10/02/2014 28/02/2014	RS161,22
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal		
Escola: 23068833 - ESTADO DO PARÁ EEFM 44161263368	98200159215310 - LEENE BARROS DE AZEVEDO SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	R\$3,13		
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014													
									Justificativa: Projeto Mais Educação			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23069120 - RENATO BRAGA EEFM 00058142355	98200163973114 - VANDERSON DE ALMEIDA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	9,3804	03/02/2014 05/02/2014	R\$56,28		
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23069562 - MIRIAN PORTO MOTA EEFM 75617455320	98200159202618 - ALESSANDRA BARROSO MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	R\$3,13		
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014													
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4	
02459288395	98200164194011 - ALLISON NOGUEIRA DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	R\$10,94		
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
00760760322	98200159202510 - CARLOS MANOEL SOUSA DA COSTA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	3	15	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	R\$4,69		
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014													
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4	
29496306349	98200162717416 - CICERO GIOVANY CHAVES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	R\$4,69		
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
97175200382	98200159201514 - PAULO HENRIQUE FREITAS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	R\$1,56		
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23069619 - GOV VIRGÍLIO TÁVORA EEFM 12333441372	98200163981818 - JOSE MARYVAL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	NM	15	75	9,3804	17/02/2014 17/02/2014	R\$23,45		
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
12333441372	98200163981818 - JOSE MARYVAL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	17/02/2014 21/02/2014	R\$46,90		
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23073420 - DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII EEFM 75922053353	98200162339713 - EDSON SALES FERNANDES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	18	90	9,3804	03/02/2014 18/02/2014	R\$450,26		
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
82037868472	98200162338016 - ROSALIA ARAUJO ALBUQUERQUE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	03/02/2014 18/02/2014	R\$25,01		
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23073853 - INTEGRADA 02 DE MAIO EEFM 66693594387	98200164194712 - ATILA CARVALHO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	9	45	9,3804	03/02/2014 10/02/2014	R\$112,57		
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014													
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4	
00701363355	98200163981710 - JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	03/02/2014 11/02/2014	R\$42,21		
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014													
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4	
24642657304	9820016419531X - MARIA NEIDE DE SOUSA BATALHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	N	3	15	9,3804	03/02/2014 11/02/2014	R\$42,21		
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014													
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4	

Nº de Contratos: 26
Repercussão R\$1.488,34

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº2094234/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/02/2014, 20/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 31/03/2014 LOTE: 5/2014
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078170 - UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ EEFM											
02669077331	98200163901512 - DIONISIA DA SILVA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	R\$3,13
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2014											
76718964387	98200163902314 - MARIA DE LOURDES FERREIRA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	R\$81,30
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Nº de Contratos:											2
Repercussão											R\$84,43

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº2034398/2014
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2014, 28/02/2014, 05/03/2014, 20/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
 ACESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/03/2014 LOTE: 4/2014
 REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
 TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069082 - PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EEFM											
98325051353	98200164116312 - FRANCISCO ALEXANDRE DE CASTRO GARCIA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	20	100	8,4850	03/02/2014 19/02/2014	R\$480,82
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
29413567387	98200164115618 - SILVIA HELENA GUILHERME ACACIO PINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	03/02/2014 14/03/2014	R\$281,41
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23069163 - SENADOR OSIRES PONTES EEFM											
66209544304	98200164113011 - JOSE FABIO SILVA DE GOIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	9,3804	03/02/2014 01/03/2014	R\$506,54
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23069260 - JOÃO MATTOS EEFM											
83852336368	98200163940216 - FABIO JAMES MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	15	75	9,3804	03/02/2014 16/02/2014	R\$328,32
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014											
02032006324	98200164162810 - JORDHANA BOTELHO MATOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	7	35	8,4850	03/02/2014 03/02/2014	R\$9,90
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
Escola: 23069490 - DEP. JOACY PEREIRA EEFM											
26134594334	98200162742011 - ELOILDES MENDES MORENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	10/02/2014 10/02/2014	R\$1,56
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
64055612320	98200164116517 - EMANUELA PINHEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	10/02/2014 21/02/2014	R\$112,57
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
01125852305	98200162741112 - SIMONE NUNES FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	10/02/2014 10/02/2014	R\$9,38
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073713 - PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM 03787827382	98200163932310 - THAYNA COSTA MARQUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	03/02/2014 01/03/2014	RS76,36
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
66829550300	98200163932213 - TICIANE ALENCAR MAGALHAES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	3	15	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS4,69
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
			PAULO DARLEY SÁ DE OLIVEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23078170 - UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ EEFM 04136174322	98200163902411 - MARIA DE JESUS GRACEZ SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS3,13
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
			JOAO TANCREDO SA BANDEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4	
76718964387	98200163902314 - MARIA DE LOURDES FERREIRA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS3,13
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23225386 - PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG EEFM 66228247387	98200164141716 - CAMILA MOURA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	03/02/2014 19/02/2014	RS239,20
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
76108570334	9820016409291X - CIBELE MARIA RODRIGUES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS14,07
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
50735446334	98200164140612 - MILENA MENDES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	9	45	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS14,07
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
16429427315	98200163907316 - NORBERTO EDMUNDO VITORIANO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS3,13
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23233885 - POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM 31448763304	98200164140116 - ZILDA RODRIGUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	03/02/2014 11/03/2014	RS938,04
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23234296 - PAULO ELPÍDIO EEFM 91178975304	98200163915211 - MARIA DANIELA RIPARDO TELES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	9,3804	03/02/2014 01/03/2014	RS126,64
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos:	18	
									Repercussão	RS4.133,41	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1962992/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2014, 20/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/03/2014 LOTE: 3/2014
REGIÃO: REGIÃO 4 - 5
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068566 - DONA JÚLIA ALVES PESSOA EEFM 04242766319	98200164133519 - FRANCIMAGNO DE FREITAS NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS3,13
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
			Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: ARTIGO 4		
77492137320	98200164132814 - SILVIA MARIA SOUSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS3,13
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
			PEDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068825 - ESTADO DO MARANHÃO EEFM 03404007301	98200163900117 - BRUNO REGIS DA SILVA ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA T M		15	75	8,4850	10/02/2014 27/02/2014	R\$381,82
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
										Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23069082 - PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EEFM 89242904368	98200164128515 - FRANCISCA AILCA DA SILVA SALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO T		1	5	9,3804	03/02/2014 14/03/2014	R\$46,90
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014											
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23069767 - GAL EUDORO CORREIA EEFM 00500421307	98200163909513 - ALEXSANDER DE ALCANTARA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA T		3	15	8,4850	03/02/2014 01/03/2014	R\$114,55
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
										Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
5909765234	98200164150618 - KELLEN CRISTINA VILHENA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO T		3	15	9,3804	03/02/2014 01/03/2014	R\$126,64
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23070382 - POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA EEFM 03159095363	98200163899119 - JOAQUINA EUFRASIA LOPES RABELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA T		2	10	9,3804	03/02/2014 01/03/2014	R\$84,42
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
										Justificativa: Cessão de Professor - Disposição	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23070552 - GENTIL BARREIRA UV-02 EEFM 67105599391	98200163899917 - DANIELLE DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO M		7	35	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	R\$10,94
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23071095 - MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEFM 61446971368	9820016390371X - PATRICIA BRENDA ALBUQUERQUE NASCIMENTO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO T		7	35	9,3804	10/02/2014 09/03/2014	R\$306,43
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23071370 - DEP IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO EEFM 95916792387	98200163903612 - ROSILDA SOUSA ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO T		2	10	9,3804	03/02/2014 01/03/2014	R\$84,42
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23072008 - JOAQUIM ALVES EEFM 11846437334	9820016413891X - LIDIA DE ARAUJO MILANEZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO N		2	10	9,3804	10/02/2014 10/02/2014	R\$53,13
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23075430 - PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS EEM 80348696353	98200164134116 - ANGELA MARIA ARAUJO DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO TNM		16	80	9,3804	10/02/2014 10/02/2014	R\$25,01
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
46493921368	98200164139312 - FRANCISCA BARBOSA LIMA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA M		9	45	9,3804	10/02/2014 10/02/2014	R\$14,07
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
										Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
70408270349	98200164140310 - SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA N M		9	45	9,3804	10/02/2014 10/02/2014	R\$14,07
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
										Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
95644164349	98200164140213 - TEREZA NADJA ALVES AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA M		7	35	9,3804	10/02/2014 25/02/2014	R\$175,10
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
										Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
95644164349	98200164140213 - TEREZA NADJA ALVES AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA T		3	15	9,3804	10/02/2014 10/02/2014	R\$4,69
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
										Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23233885 - POETA PATATIVA DO ASSARÉ EEFM 61372730320	98200164151215 - EDINAMAR CARNAUBA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO M		16	80	9,3804	03/02/2014 11/03/2014	R\$750,44
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
32066112372	98200164151010 - GERALDA MARCIA DA SILVA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO M		18	90	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	R\$28,14
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
Escola: 23233893 - MICHELSON NOBRE DA SILVA EEFM 75692171368	98200164147315 - REGINALDO PINTO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO N		2	10	9,3804	03/02/2014 10/02/2014	R\$25,01
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
Escola: 23272058 - PROF DOMINGOS BRASILEIRO LICEU 98379631315	98200163899518 - EMANOEL LIMA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO N		7	35	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	R\$284,54
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2014											
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012

Nº de Contratos: 20
Repercussão R\$2.650,74

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
82377189334	98200164145711 - GARDENIA MARIA FERREIRA COUTINHO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T N	3	15	9,3804	03/02/2014 01/03/2014	RS126,64
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014											
65746422304	98200164145517 - JOAO PAULO FERREIRA ARAGAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	15	75	9,3804	03/02/2014 01/03/2014	RS633,18
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014											
64736288353	98200162864915 - LORENA MARIA LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 01/03/2014	RS84,42
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2014											
28915410300	98200164112910 - MARIA DAMASCENO E SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	7	35	9,3804	03/02/2014 01/03/2014	RS295,48
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014											
91178975304	98200164112813 - MARIA DANIELA RIPARDO TELES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	3	15	9,3804	03/02/2014 01/03/2014	RS126,64
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014											
60022184325	98200164145215 - STHEFFANY LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	10	50	9,3804	03/02/2014 01/03/2014	RS422,12
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014											
60022184325	98200164120816 - STHEFFANY LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	3	15	9,3804	03/02/2014 01/03/2014	RS126,64
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2014											
36260096372	98200164122819 - VELMA MONTEIRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	20	100	9,3804	03/02/2014 02/03/2014	RS875,51
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2014											
36260096372	98200164122711 - VELMA MONTEIRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	03/02/2014 01/03/2014	RS253,27
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/02/2014											
38583887349	98200164096915 - FRANCISCO CICERO JUSTINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	9	45	9,3804	10/02/2014 10/02/2014	RS14,07
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014											
24707830382	98200162307315 - FRANCISCO JOACY PORFIRIO GUILHERME	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS18,76
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014											
75581795304	98200162306610 - VANDERLICE DOS ANJOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS18,76
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2014											
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos: 20		
									Repercussão R\$4.599,53		

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº2069140/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/02/2014, 25/02/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Orientadora de Célula - CEGEP - SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/03/2014 LOTE: 3/2014
REGIÃO: REGIÃO 2 - 6
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
64226093372	9820016419061X - ALEXSANDRO MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	12	60	9,3804	03/02/2014 15/03/2014	RS562,83
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
12337408736	98200164157116 - LUIS WILSON	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	TM	6	30	9,3804	03/02/2014 12/03/2014	RS281,41
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014											
	KALLY KARINNE DAMASCENO										
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão R\$1.097,51		

*** **

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
53723147534	9820016285071X - DENISE RODRIGUES GUERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	03/02/2014 06/03/2014	RS422,12
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
03051124303	98200162850515 - JOAO PAULO DA GUIA ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	8,4850	03/02/2014 03/02/2014	RS2,83
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
03654598366	98200162850213 - MATEUS MACARIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS14,07
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
16429427315	98200162205717 - NORBERTO EDMUNDO VITORIANO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS3,13
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
41919513353	9820016220561X - SANDRA LUCIA AZEVEDO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N M	6	30	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS9,38
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Escola: 23068710 - DEP. PAULINO ROCHA EEFM											
03175225314	98200162335416 - AKSON ANDREY MENEZES CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	9,3804	03/02/2014 18/02/2014	RS25,01
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Escola: 23069023 - PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL EEFM											
88265439334	98200162806419 - CRISTOVAM VENTURA DOS SANTOS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS3,13
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
32362560368	98200162805714 - LILIAN NEGREIROS SALES DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	13	65	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS20,32
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
14613859387	98200162805412 - MARIA LIDUINA FEITOSA BONFIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	18	90	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS28,14
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Escola: 23069546 - JOHNSON EEFM											
02651338311	98200164196510 - LISANDRA RAFAELA OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS4,69
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Escola: 23069562 - MIRIAN PORTO MOTA EEFM											
02459288395	98200164194011 - ALLISON NOGUEIRA DIOGENES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	03/02/2014 13/02/2014	RS103,18
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Escola: 23069570 - PADRE ROCHA EEFM											
77567137372	98200163973610 - IZABEL DANTAS SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	9	45	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS14,07
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Escola: 23069619 - GOV VIRGÍLIO TÁVORA EEFM											
70402671368	98200164189719 - REGINALDO NOGUEIRA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N M	21	105	9,3804	17/02/2014 17/02/2014	RS32,83
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Escola: 23070820 - PADRE GUILHERME WAESSEN EEFM											
99344726191	98200162428910 - ANGELINA CAJADO AGUIAR	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS6,25
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
05560981370	98200162241519 - EMANUEL LUCAS DE SOUSA NOBRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	8,4850	03/02/2014 04/02/2014	RS5,66
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
01531886345	98200164112112 - JOAO PAULO ARAUJO FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS14,07
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
44739834391	9820016233911X - JOSE AIRTON DOS SANTOS GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS10,94
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
44739834391	98200164112015 - JOSE AIRTON DOS SANTOS GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	18	90	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS28,14
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
7265550315	98200159204718 - RAQUEL DA SILVA BALBINO PARENTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T N	12	60	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS37,52
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
78392756304	98200162257210 - SAMIA SANDRA SILVA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS28,14
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
07416059372	98200159204416 - WILA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 04/02/2014	RS6,25
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Escola: 23073420 - DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII EEFM											
75922053353	98200162339713 - EDSON SALES FERNANDES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	03/02/2014 18/02/2014	RS150,09
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
64813770304	98200162880716 - ESTER MARQUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	12	60	9,3804	03/02/2014 18/02/2014	RS\$300,17
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
26743191353	98200164198017 - LUILZA FLORENTINO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T M	7	35	9,3804	03/02/2014 18/02/2014	RS\$175,10
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
02475982322	9820016224061X - MENSIO JEFFERSON ARAUJO DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	9	45	8,4850	03/02/2014 05/03/2014	RS\$381,82
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Escola: 23073527 - PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES EEFM											
83054383334	98200159212214 - EPITACIO ANGELO DE ANDRADE MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS\$243,89
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Escola: 23073853 - INTEGRADA 02 DE MAIO EEFM											
01214937330	98200164196219 - PAULO HENRIQUE AGOSTINHO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	03/02/2014 12/02/2014	RS\$31,27
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Escola: 23075023 - GAL MURILO BORGES MOREIRA EEFM											
00038543370	98200164111310 - FRANCISCO IVAN ALVES FERREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS\$1,56
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Escola: 23075147 - NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA EEFM											
73334200353	98200163973017 - CARLOS WANNEY VALENTE BRILHANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	03/02/2014 21/02/2014	RS\$178,23
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
76866220378	98200163972215 - REGINA LUCIA SANTOS GALVÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	3	15	9,3804	03/02/2014 21/02/2014	RS\$89,11
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Escola: 23077140 - ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES EEFM											
90824334353	98200163982814 - PATRICIA FERRO DE MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	03/02/2014 28/02/2014	RS\$243,89
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
91016304315	98200163982512 - ROBERTA LIMA SILVA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS\$10,94
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Escola: 23077883 - PROFESSORA TECLA FERREIRA EEM											
97295060359	98200164111817 - MARA ARMISA SOUSA MARTINS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	8,4850	03/02/2014 03/02/2014	RS\$8,48
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Escola: 23078685 - DRA ALDACI BARBOSA EEFM											
04865382305	9820016419271X - MARIA KERCIA CALIXTO BRITO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	1	5	8,4850	03/02/2014 03/02/2014	RS\$1,41
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Escola: 23078758 - GOV. LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA EEFM											
87972131368	9820016224111X - FREDERICO ROZENDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS\$3,13
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Escola: 23187735 - ANTONIO DIAS MACÊDO EEFM											
65842952300	98200159205412 - JOSE ALMIR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS\$14,07
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
Escola: 23252294 - JOÃO NOGUEIRA JUCÁ EEFM											
05423540470	98200159216112 - ELEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	M	2	10	9,3804	03/02/2014 03/02/2014	RS\$3,13
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014											
JOSE PEREIRA FARIAS JUNIOR											
										Nº de Contratos: 41	
										Repercussão: RS\$2.737,66	

*** **

**ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº115/2013 - PROCESSO Nº1912278/2014**

CONTRATO Nº04582012 OBJETO: CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (UMARI) - CE. EMPRESA: CONCRETA ENGENHARIA LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 04.11.2013 a **PARALISAÇÃO da obra de código(s) nº0622013SEDUC01 0622013SEDUC02**, firmado com a SEDUC e a referida Empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (UMARI) - CE. Conforme solicitação da Empresa contida no processo de nº13340868-0, em virtude de está tramitando o processo de nº13338721-6 que trata de replanejamento. Conforme: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Diretor de Engenharia do DAE. De Acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente Adjunto do DAE, CONCRETA ENGENHARIA LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5671485/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **VALDIRENE FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº98200160718415, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, páginas 67 e 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº5671485/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6042066/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **ELIZABETE GONÇALVES GALDINO DIEGO**, matrícula nº98200161922717, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/07/2013, páginas 45 e 46, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº6042066/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6551637/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **ANGELA PAULA DE SOUSA**, matrícula nº98200161813012, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/09/2013, páginas 48 e 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº6551637/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6631908/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **MÁRIO CÉLIO DA SILVA**, matrícula nº98200161921818, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/07/2013, páginas 45 e 46, tudo com respaldo

legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº6631908/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº6917917/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, representada por seu titular Sr. Exedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **ALDERLAN SANTIAGO DE LIMA**, matrícula nº98200160745811, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 01/10/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/05/2013, página 149, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE, exarada no processo nº6917917/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7036817/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, representada por seu titular Sr. Exedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **GUSTAVO DE CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº98200159902814, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/09/2013, páginas 145 e 146, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE, exarada no processo nº7036817/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7062966/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **ELIANE NEVES PEREIRA LIMA**, matrícula nº98200159088912, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/10/2013, página 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº7062966/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº7281587/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **FRANCISCO JUNIOR MACIEL DA SILVA**, matrícula nº98200161775013, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/10/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/09/2013, página 98, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE, exarada no processo nº7281587/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12543177-5/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **CAIO PONCIANO BENTO**, matrícula nº98200150303519, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/01/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2012, páginas 36 e 37, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12543177-5/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12563086-7/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **MARIA EUNICE FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº98200159923013, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/02/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 142 e 143, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE, exarada no processo nº12563086-7/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12563106-5/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **ANTONIO CARLOS FIRMINO DA SILVA**, matrícula nº98200159929518, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/02/

2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 99 e 100, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE, exarada no processo nº12563106-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12576870-2/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **ANA MEYRE MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº9820016000921X, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 91 e 92, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº12576870-2/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12576874-5/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **SUZY SILVEIRA LIMA**, matrícula nº98200159996517, com carga horária mensal de trabalho de 170h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 96 e 97, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº12576874-5/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12577022-7/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **MAURICÉLIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº98200159996819, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, página 96, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº12577022-7/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12577024-3/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **MARIA BERENICE ALMEIDA VIANA**, matrícula nº98200159981013, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/05/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, página 106, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº12577024-3/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12577044-8/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **ARILTON GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº9820060005710, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 92 e 93, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº12577044-8/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12802806-8/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **ANDREZA LOPES DE AQUINO**, matrícula nº98200161853316, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/08/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/09/2013, página 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº12802806-8/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12846872-6/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **GUSTAVO NOGUEIRA LEITE**, matrícula nº98200159939718, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2013, em todas as suas

cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, páginas 103 E 104, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE, exarada no processo nº12846872-6/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12847441-6/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **JOÃO EDSON DESIDERIO CARLOS**, matrícula nº98200159658514, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 108 e 109, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº12847441-6/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12847444-0/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **VERA LUCIA ALVES COSTA**, matrícula nº98200159673610, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, página 103, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº12847444-0/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12847555-2/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **DANIELHY DA COSTA MARQUES**, matrícula nº98200162123915, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2013, página 125, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº12847555-2/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12847583-8/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **FRANCISCO TIAGO DA SILVA**, matrícula nº98200160740011, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2013, página 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº12847583-8/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12847604-4/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **MARIA ZELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO RAMOS**, matrícula nº98200159982516, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 111 e 112, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº12847604-4/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12847757-1/2013**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **VALERIANA TORRES DA SILVA**, matrícula nº98200159984616, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/04/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, página 102, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITE/CE, exarada no processo nº12847757-1/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº13072881-0/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Marluce Torquato Lima Gonçalves, e do outro lado, **JESSÉ GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº98200158339911, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2013, em todas as suas

cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/05/2012, página 64, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TAUÁ/CE, exarada no processo nº13072881-0/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº0131027/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **JOSÉ TELES DE SÁ JERONIMO**, matrícula nº98200160284318, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/06/2013, páginas 30 e 32, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE, exarada no processo nº0131027/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1272562/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **PAULA PEREIRA ALVES**, matrícula nº98200162252618, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/01/2014, página 43 e 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº1272562/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1273062/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO**, matrícula nº9820016225341X, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/02/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/01/2014, páginas 43 e 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº1273062/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1562757/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ - 6ª CREDE, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº98200164066013, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2014, página 36, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CE - 6ª CREDE, exarada no processo nº1562757/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1562919/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CEARÁ - 6ª CREDE, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº98200164062816, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/01/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2014, página 38, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – SOBRAL/CE - 6ª CREDE, exarada no processo nº1562919/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº048 - SÉRIE 3 ANO VI, de 12 de março de 2014, página 37, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº131411-7/2014/ASJUR. 08, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.273.843/0048-25 e a empresa CARLOS MÁRCIO ÁVILA PINTO - EPP, com

justificativa exarada no processo nº2220698/2014 - ASJUR 13. **Onde se lê:** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, em favor da EEM MARIA IRACEMA UCHÔA SALES – SOBRAL - CE. **Leia-se:** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, em favor da EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA - SOBRAL-CE. Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.999 de 14 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, VANDECY DA SILVA DOURADO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº068/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014

1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	000489.1.7
2	Antonio Carlos Vieira de Souza	Op. De Rec. Audiovisuais	169742.1.8
3	Antonio Gilberto de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	000536.1.9
4	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.1.3
5	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3
6	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
7	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000850.1.4
8	Clodoveu Moreira Barbosa	Orientador de Célula	169842.1.3
9	Djanina Maria Silva Mendes	Agente de Administração	000827.1.6
10	Enia Régia Ferreira de Freitas	Orientador de Célula	300002.1.8
11	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	000816.1.2
12	Fabíola Linhares Bezerra	Advogada	000869.1.3
13	Francisco Almeida Costa	Oficial de Manutenção	000349.1.6
14	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	169735.1.3
15	Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	169729.1.9
16	Françoise dos Santos Américo Castelo	Articulador	300003.1.5
17	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	000824.1.4
18	Joani Barreira Leandro	Orientador de Célula	169778.1.0
19	João Antonio Filho	Agente de Administração	000926.1.4
20	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	000337.1.5
21	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000845.1.4
22	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000843.1.X

23	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	000357.1.8
24	Jorge Sérgio Carneiro Redes	Técnico em Educação Física	000796.1.8
25	José Araripe de Lima	Motorista	000769.1.0
26	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000661.1.7
27	Juliana Moraes de Souza	Coordenador	300001.1.0
28	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	000861.1.4
29	Marcos Venicius Mesquita Farrapo	Agente de Administração	000823.1.7
30	Maria Rubenísia de A. Araújo	Articulador	169777.1.3
31	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	000929.1.6
32	Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	000853.16
33	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	000162.1.7
34	Reges Daniel da Silva Barroso	Orientador de Célula	300009.1.9
35	Sarah Gleiciane de Araújo Silva	Assessor Técnico	169776.1.6
36	Sergio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	000830.1.1
37	Sandra Maria Costa Barbosa	Agente de Administração	000832.1.6
38	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	169781.1.6
39	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	000858.1.2
40	Veronica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	000866.1.4
41	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	169730.1.7

*** **

PORTARIA Nº076/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas legais atribuições e considerando o disposto na Lei Nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, com suas ulteriores alterações e, Considerando, a celebração do Convênio Nº061/2012, tendo como conveniente **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DO CEARÁ** e face sua condição de inadimplência à luz da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; Considerando, a imperiosa necessidade da imediata instauração de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos; Considerando, a Lei Nº12.509/95 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o seu Regimento Interno, e ainda o Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; DETERMINA: Art.1 – **A instauração de Tomada de Contas Especial**, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos, referente ao Convênio Nº061/2012, tendo como conveniente Associação Cultural Recreativa e Esportiva do Ceará. Art.2 – Fica **criada a Comissão** de Tomada de Contas Especial, constituída por três **MEMBROS**, Bergson Gomes Bezerra, Djanira Maria Silva Mendes e Maria Marylene Ferreira Farias. Art.3 – A Comissão tem o **prazo** de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado a critério do Secretário do Esporte e, desde que fundamentado. Art.4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº077/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas legais atribuições e considerando o disposto na Lei Nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, com suas ulteriores alterações e, Considerando, a celebração do Convênio Nº022/2012, tendo como conveniente **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DO CEARÁ** e face sua condição de inadimplência à luz da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; Considerando, a imperiosa necessidade da imediata instauração de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos; Considerando, a Lei Nº12.509/95 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o seu Regimento Interno, e ainda o Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; DETERMINA: Art.1 – **A instauração de Tomada de Contas Especial**, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos, referente ao Convênio Nº022/2012, tendo como conveniente Associação Cultural Recreativa e Esportiva do Ceará. Art.2 – Fica **criada a Comissão** de Tomada de Contas Especial, constituída por três **MEMBROS**, Bergson Gomes Bezerra, Djanira Maria Silva Mendes e Sâmia de Figueiredo Pereira. Art.3 – A Comissão tem o **prazo** de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado a critério do Secretário do Esporte e, desde que fundamentado. Art.4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº078/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas legais atribuições e considerando o disposto na Lei Nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, com suas ulteriores alterações e, Considerando, a celebração do Convênio Nº062/2012, tendo como conveniente **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DO CEARÁ** e face sua condição de inadimplência à luz da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; Considerando, a imperiosa necessidade da imediata instauração de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos; Considerando, a Lei Nº12.509/95 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o seu Regimento Interno, e ainda o Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; DETERMINA: Art.1 – **A instauração de Tomada de Contas Especial**, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos, referente ao Convênio Nº062/2012, tendo como conveniente Associação Cultural Recreativa e Esportiva do Ceará. Art.2 – Fica **criada a Comissão** de Tomada de Contas Especial, constituída por três **MEMBROS**, Bergson Gomes Bezerra, Maria Veirislene Lavor Sousa e José Hamilton Vasconcelos Travassos. Art.3 – A Comissão tem o **prazo** de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado a critério do Secretário do Esporte e, desde que fundamentado. Art.4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº079/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas legais atribuições e considerando o disposto na Lei Nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, com suas ulteriores alterações e, Considerando, a celebração do Convênio Nº038/2011, tendo como conveniente **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DO CEARÁ** e face sua condição de inadimplência à luz da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; Considerando, a imperiosa necessidade da imediata instauração de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos; Considerando, a Lei Nº12.509/95 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o seu Regimento Interno, e ainda o Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; DETERMINA: Art.1 – **A instauração de Tomada de Contas Especial**, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos, referente ao Convênio Nº038/2011, tendo como conveniente Associação Cultural Recreativa e Esportiva do Ceará. Art.2 – Fica **criada a Comissão** de Tomada de Contas Especial, constituída por três **MEMBROS**, Bergson Gomes Bezerra, Maria Veirislene Lavor Sousa e Ingrid Mendes Farias. Art.3 – A Comissão tem o **prazo** de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado a critério do Secretário do Esporte e, desde que fundamentado. Art.4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº080/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas legais atribuições e considerando o disposto na Lei Nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, com suas posteriores alterações e, Considerando, a celebração do Convênio Nº022/2012, tendo como conveniente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE** e face sua condição de inadimplência à luz da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; Considerando, a imperiosa necessidade da imediata instauração de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos; Considerando, a Lei Nº12.509/95 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o seu Regimento Interno, e ainda o Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; DETERMINA: Art.1 – **A instauração de Tomada de Contas Especial**, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos, referente ao Convênio Nº022/2012, tendo como conveniente a Prefeitura Municipal de Acarape. Art.2 – Fica criada a **Comissão** de Tomada de Contas Especial, constituída por três **MEMBROS**, Bergson Gomes Bezerra, Maria Veirislene Lavor Sousa e José Hamilton Vasconcelos Travassos. Art.3 – A Comissão tem o **prazo** de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado a critério do Secretário do Esporte e, desde que fundamentado. Art.4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº081/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas legais atribuições e considerando o disposto na Lei Nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, com suas posteriores alterações e, Considerando, a celebração do Convênio Nº063/2012, tendo como conveniente **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA DO CEARÁ** e face sua condição de inadimplência à luz da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; Considerando, a imperiosa necessidade da imediata instauração de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos; Considerando, a Lei Nº12.509/95 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o seu Regimento Interno, e ainda o Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; DETERMINA: Art.1 – **A instauração de Tomada de Contas Especial**, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos, referente ao Convênio Nº063/2012, tendo como conveniente Associação Cultural Recreativa e Esportiva do Ceará. Art.2 – Fica criada a **Comissão** de Tomada de Contas Especial, constituída por três **MEMBROS**, Bergson Gomes Bezerra, Djanina Maria Veirislene Silva Mendes e Rogério Nogueira Pinheiro. Art.3 – A Comissão tem o **prazo** de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado a critério do Secretário do Esporte e, desde que fundamentado. Art.4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº082/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas legais atribuições e considerando o disposto na Lei Nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, com suas posteriores alterações e, Considerando, a celebração do Convênio Nº006/2010, tendo como conveniente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL** e face sua condição de inadimplência à luz da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; Considerando, a imperiosa necessidade da imediata instauração de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos; Considerando, a Lei Nº12.509/95 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o seu Regimento Interno, e ainda o Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; DETERMINA: Art.1 – **A instauração de Tomada de Contas Especial**, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos, referente ao Convênio Nº006/2010, tendo como conveniente a Prefeitura Municipal de Tamboril. Art.2 – Fica criada a **Comissão** de Tomada de Contas Especial, constituída por três **MEMBROS**, Bergson Gomes Bezerra, Djanina Maria Silva Mendes

e Sâmia de Figueiredo Pereira. Art.3 – A Comissão tem o **prazo** de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado a critério do Secretário do Esporte e, desde que fundamentado. Art.4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de abril de.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº083/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas legais atribuições e considerando o disposto na Lei Nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, com suas posteriores alterações e, Considerando, a celebração do Convênio Nº004/2013, tendo como conveniente a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BICICROSS** e face sua condição de inadimplência à luz da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; Considerando, a imperiosa necessidade da imediata instauração de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos; Considerando, a Lei Nº12.509/95 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o seu Regimento Interno, e ainda o Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27 de janeiro de 2005; DETERMINA: Art.1 – **A instauração de Tomada de Contas Especial**, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos, referente ao Convênio Nº004/2013, tendo como conveniente a Confederação Brasileira de Bicicross. Art.2 – Fica criada a **Comissão** de Tomada de Contas Especial, constituída por três **MEMBROS**, Bergson Gomes Bezerra, Maria Veirislene Lavor Sousa e Ingrid Mendes Farias. Art.3 – A Comissão tem o **prazo** de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado a critério do Secretário do Esporte e, desde que fundamentado. Art.4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de março de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº085/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 04 de abril de 2014, por igual período, o **prazo** da Portaria nº015/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº025 de 05 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº086/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 07 de abril de 2014, por igual período, o **prazo** da Portaria nº025/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº027 de 07 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº087/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 06 de abril de 2014, por igual período, o **prazo** da Portaria nº016/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº025 de 05 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº088/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 05 de abril de 2014, por igual período, o **prazo** da Portaria nº012/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº025 de 05 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº089/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 05 de abril de 2014, por igual período, o **prazo** da Portaria nº021/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº025 de 05 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº090/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 06 de abril de 2014, por igual período, o **prazo** da Portaria nº026/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº027 de 07 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº091/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 06 de abril de 2014, por igual período, o **prazo** da Portaria nº014/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº025 de 05 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº092/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 06 de abril de 2014, por igual período, o **prazo** da Portaria nº027/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº027 de 07 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº093/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 06 de abril de 2014, por igual período, o **prazo** da Portaria nº017/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº025 de 05 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2014 DE 07 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
					VALOR	TOTAL	
Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	V	08 a 11/04/2014	São Benedito	3,5	61,33	214,66
Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 11/04/2014	São Benedito	3,5	61,33	214,66
César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 11/04/2014	São Benedito	3,5	61,33	214,66
João da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 11/04/2014	São Benedito	3,5	61,33	214,66

*** **

PORTARIA Nº099/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 08 de abril de 2014, por igual período, o **prazo** da Portaria nº028/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº027 de 07 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº100/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 06 de abril de 2014, por igual período, o **prazo** da Portaria nº013/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº025 de 05 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº094/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 07 de abril de 2014, por igual período, o **prazo** da Portaria nº024/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº027 de 07 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº095/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 04 de abril de 2014, por igual período, o **prazo** da Portaria nº019/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº025 de 05 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº096/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 08 de abril de 2014, por igual período, o **prazo** da Portaria nº030/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº027 de 07 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº097/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 04 de abril de 2014, por igual período, o **prazo** da Portaria nº020/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº025 de 05 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº098/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer manutenção na Vila Olímpica de São Benedito - Ce, concedendo-lhes 03 diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº101/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 08 de abril de 2014, por igual período, o **prazo** da Portaria nº029/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº027 de 07 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº102/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** a partir de 06 de abril de 2014, por igual período, o **prazo** da Portaria nº018/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº025 de 05 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº103/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2014. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº103/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014

Nº	NOME	VALOR	ESTAGIÁRIO	MÊS/ANO
01	Hairton Bruno S. De Aquino	43,20	Nível Superior	Maio/2014
02	Dalyane Barbosa da Silva	43,20	Nível Superior	Maio/2014
03	Matheus Amorim Frota	43,20	Primeiro Passo	Maio/2014
04	Juliana Silva de Almeida	43,20	Primeiro Passo	Maio/2014
05	Mirla Késia Félix do Nascimento	43,20	Primeiro Passo	Maio/2014

*** **

EDITAL Nº003/2014

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE COORDENADORES E AGENTES SOCIAIS PARA O PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE-PELC

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo de seleção para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Programa Esporte e Lazer na Cidade, para o exercício do convênio nº79211/2013 realizado entre o Ministério do Esporte e o Governo do Estado do Ceará.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de prestadores de serviços na área de esporte e lazer para atendimento aos beneficiários do Programa Esporte e Lazer da Cidade.

1.2. O atendimento contempla a execução de todas as atividades de ações e serviços necessários ao cumprimento dos objetivos do PELC, para realização das atividades sistemáticas e assistemáticas de esporte recreativo e de lazer, com o objetivo de ampliar ações do acesso a conhecimentos e práticas de esporte e lazer, considerando os direitos sociais de todos os cidadãos.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos, e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional da área em participar da seleção, junto à Secretaria do Esporte do Estado, e aceitação e submissão, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital, e nas Diretrizes do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC.

2.3. Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise da documentação exigida no item 4.4.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Inscrições online e entrega da documentação	14 a 24/04/2014
Resultado da 1ª fase (eliminatória)	05/05/2014
Entrevista para candidatos de Fortaleza	06 e 07/05/2014
Entrevista para candidatos da Região Metropolitana	08 e 09/05/2014
Entrevista para candidatos de outras regiões	12 e 13/05/2014
Resultado final	19/05/2014

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A inscrição para seleção de coordenadores e agentes sociais para o Programa de Esporte e Lazer da Cidade será gratuita.

4.2. A inscrição deverá ser realizada on-line a partir das 08h do dia 14 de abril de 2014 até às 17h do dia 24 de abril de 2014, no site da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (www.esporte.ce.gov.br).

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção única de função e município onde deseja trabalhar.

4.4. Os candidatos inscritos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição impressa e assinada;
- RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- CPF;
- Declaração para a bolsa de coordenador pedagógico, conforme modelo disponível no Anexo IV;
- Declaração para a bolsa de coordenador de núcleo, conforme modelo disponível no Anexo V;
- Declaração para a bolsa de agente social, conforme modelo disponível no Anexo VI;
- Diploma de colação de grau que comprove a habilitação exigida para o cargo ou declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior/Coordenação do Curso de que concluiu a graduação e aguarda a colação de grau (Coordenador Pedagógico e Coordenador de Núcleo);
- Declaração e histórico acadêmico (no caso de estudantes da graduação e especialização), referente ao período em que está cursando, expedidos pela Instituição de Ensino Superior/Coordenação do Curso;
- Declaração de Comprovação de experiência profissional por período superior a dois anos em área esportiva, coordenação ou gestão de projetos;
- Declaração de Comprovação de experiência profissional por período superior a um ano em área cultural e/ou artística;
- Comprovante do maior grau de escolaridade;
- Curriculum Vitae com os comprovantes de títulos;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3x4 recente.

4.5. Os documentos acima relacionados devem ser entregues na Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (sede temporária), situada na Avenida Washington Soares, nº999, Bairro Edson Queiroz, 2º piso, sala 9, CEP 60.811-341 Fortaleza-CE, de acordo com o cronograma.

4.6. Em caso de impossibilidade da entrega presencial na Sesporte, os documentos listados acima serão aceitos via Correios com AR (Aviso de Recebimento) até as 16h do dia 24 de abril de 2014, no local especificado no item 4.5.

4.7. Os candidatos que entregarem ou enviarem a documentação incompleta terão a inscrição indeferida.

4.8. No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção de Coordenadores e Agentes Sociais será realizado por uma Comissão de Avaliação, que será composta por técnicos da Secretaria do Esporte.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o Programa Esporte e Lazer na Cidade contará com as seguintes fases:

6.1. Fase Eliminatória - Análise documental e curricular. A Comissão de Avaliação confere a documentação apresentada e faz a análise curricular do candidato.

6.1.1. A análise documental e curricular compreende a investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;

6.1.2. Para a análise de currículo será observada a pontuação abaixo listada. Só serão computados os cursos que tenham sido concluídos até o final do período de apresentação da documentação:

Cargo	Documento	Pontuação
Coordenador Pedagógico	Diploma de Graduação em Educação Física	2
	Diploma de Graduação em outras áreas.	2
	Diploma de especialização em esporte, educação física e/ou Coordenação Pedagógica.	4
	Diploma de especialização em outras áreas.	3
	Declaração de Comprovação de experiência profissional por período superior a um ano em área esportiva, coordenação ou gestão de projetos.	6

Cargo	Documento	Pontuação
Coordenador de Núcleo	Diploma de Graduação em Educação Física.	4
	Diploma de especialização em esporte e/ou educação física.	2
	Declaração de Comprovação de experiência profissional por período superior a um ano em área esportiva ou em projetos sociais	6
Agente Social para Atividades Físicas, Esportivas e Recreativas	Declaração de comprovação que está cursando o 5º semestre na área de Educação Física.	3
Agente Social para as Atividades Culturais e Artísticas	Diploma do Ensino Médio	2
	Declaração de Comprovação de experiência profissional por período superior a um ano em área esportiva, coordenação ou gestão de projetos	6
Agente Social para as Atividades Culturais e Artísticas	Diploma de Ensino Médio	3
	Declaração de Comprovação de experiência profissional por período superior a um ano em área cultural e/ou artística	6

6.1.3. Quaisquer outros tipos de títulos não especificados no item 6.1.2 não serão passíveis de pontuação.

6.1.4. O resultado da Fase Eliminatória estará disponível no site da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (www.esporte.ce.gov.br), conforme data prevista no cronograma.

6.2. Fase Classificatória – Entrevista. A Comissão de Avaliação procederá a entrevista do candidato, oportunidade em que observará aspectos como: potencial para trabalho em equipe e capacidade para atendimento ao público.

6.2.1. A entrevista, de caráter classificatório para todas as funções, será aplicada somente para os candidatos habilitados na etapa anterior.

6.2.2. A entrevista será realizada na sede temporária da SESPORTE, situada na Avenida Washington Soares, nº999, Bairro Edson Queiroz, 2º piso, sala 9, CEP 60.811-341 Fortaleza-CE, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h, conforme data prevista no cronograma.

6.2.3. Para entrevista, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

6.2.4. O não comparecimento na data designada caracteriza-se como desistência do candidato.

7. DO PROCESSO DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que, na seguinte ordem:

- Comprovar maior tempo de experiência na função pretendida;
- O maior nível de escolaridade;
- O candidato de maior idade.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresente carga horária disponível, conforme requerida através de declaração disponível nos modelos deste edital, ou, que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.

8.2. Os candidatos classificados para além das vagas existentes poderão ser chamados até o final do convênio do Programa Esporte e Lazer da Cidade, compondo assim o cadastro de reserva.

8.3. A contratação dos profissionais será realizada por bolsa de pesquisa e extensão, conforme autorização legal.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Esporte, através da Comissão de Avaliação responsável.

9.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação da Secretaria do Esporte é soberana e definitiva.

9.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente, eliminado da Seleção. Neste caso, não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.

9.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados.

9.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da SESPORTE.

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

9.7. O detalhamento dos cargos com os respectivos requisitos mínimos de escolaridade, a carga horária e as remunerações encontram-se no Anexo I deste Edital.

9.8. O candidato selecionado não terá assegurado o direito ao ingresso automático no cargo para o qual foi selecionado, mas apenas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade do Programa.

9.9. As atribuições dos cargos ofertados neste edital encontram-se no Anexo II deste Edital.

9.10. A lotação dos candidatos que vierem a ser aprovados por esse processo seletivo se dará em ginásios, clubes, associações ou espaços da comunidade onde ocorram as atividades sistemáticas e assistemáticas do PELC, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa do Projeto e conforme Anexo III – Relação de Municípios.

9.11. Os candidatos aprovados que comporão o quadro de profissionais do PELC, a partir dessa seleção, deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões e formações, tão logo sejam convocados pela Coordenação Geral do referido Programa. Ressaltamos que a ausência seguida em dois eventos realizados pela Secretaria do Esporte e/ou Ministério do Esporte implicará em medidas administrativas.

9.12. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo e perante a Comissão de Avaliação responsável, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

9.13. No caso do candidato concluir o curso superior no decorrer da vigência da bolsa, o mesmo poderá continuar atuando na função na qual foi aprovado.

9.14. O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

9.15. Caso seja necessário, o calendário deste edital poderá sofrer alterações, que serão publicadas no site oficial da SESPORTE (www.esporte.ce.gov.br).

9.16. Os servidores ativos, inativos ou pensionistas, que eventualmente participem da presente seleção, não poderão ser remunerados com os recursos oriundos do PELC.

Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

ANEXO I

DETALHAMENTO DO CARGO

Cargo	Requisitos mínimos	Carga horária	Total de vagas	Vigência da bolsa	Valor da bolsa
Coordenador Pedagógico	Preferencialmente profissional de nível superior da área de educação física ou outra áreas, com experiência no desenvolvimento de ações comunitárias, organização e gestão de projetos.	40h semanais	05	Até 20 meses	R\$1.400,00
Coordenador de Núcleo	Profissional de nível superior da área de educação física, com experiência no desenvolvimento de ações comunitárias, organização e supervisão de projetos.	40h semanais	100	Até 20 meses	R\$1.300,00
Agente Social (Atividades Físicas, Esportivas e Recreativas)	Preferencialmente estudante de educação física ou esporte. Experiências em projetos sociais.	20h semanais	400	Até 20 meses	R\$600,00
Agente Social (Atividades Culturais e Artísticas)	Ensino Médio com experiência comprovada em práticas culturais e/ou artísticas.	20h semanais	200	Até 20 meses	R\$600,00

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Coordenador Pedagógico

- Coordenar todas as ações de planejamento após a celebração do convênio (execução), monitoramento e avaliação das ações do Programa, a serem realizadas participativamente, com apoio do grupo gestor;
- Organizar e coordenar o grupo gestor;
- Coordenar a organização das diversas etapas do processo de formação;
- Realizar reuniões regulares com os Coordenadores de Núcleo e demais Agentes Sociais sob sua responsabilidade;
- Organizar, com os demais agentes do processo, as inscrições, o planejamento geral das atividades sistemáticas (oficinas) e assistemáticas (eventos), zelando pelo controle de frequência da equipe,
- Monitorar cumprimento de tarefas e horários dos Coordenadores de Núcleo;
- Elaborar conjuntamente com demais coordenadores de núcleo, e com o coordenador, os relatórios de execução do convênio;
- Envolver a Entidade de Controle Social nas ações do Programa;
- Socializar dados e informações;
- Planejar as ações de divulgação do Programa em consonância com o estabelecido com o Planejamento Pedagógico;
- Dialogar constantemente com o coordenador do convênio, acompanhando o seu cumprimento.

Coordenador de Núcleo

- Coordenar todas as atividades sistemáticas (oficinas) e assistemáticas (eventos) do núcleo sob sua responsabilidade, planejando-as coletivamente;
- Organizar as inscrições, o controle de presença, analisando sistematicamente o planejamento dos Agentes Sociais e os dados, adotando as medidas necessárias para os ajustes, quando necessário;
- Planejar a grade horária dos Agentes Sociais, prevendo aproximadamente: 14 horas semanais de atividades sistemáticas; 04 horas para planejamento, estudos e reuniões e 02 horas para outras atividades como eventos, mobilização comunitária, etc. (banco de horas);
- Monitorar a grade horária, bem como o banco de horas dos Agentes Sociais;
- Promover e participar das reuniões semanais com os agentes e outras lideranças do seu grupo, para estudo, planejamento e avaliação das ações;
- Identificar, junto à comunidade, quais são os determinantes sociais de saúde que mais interferem nas condições de saúde da população beneficiada;
- Encaminhar ao Coordenador Geral e ao Grupo Gestor as demandas advindas do seu Núcleo;
- Participar de todas as reuniões agendadas pela Coordenação Geral e Pedagógica do Programa.

Agente Social

- Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas e eventos do núcleo;
- Planejar e desenvolver suas oficinas de acordo com a proposta pedagógica do Programa;
- Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades;
- Inscrever e monitorar a participação nas atividades sob sua responsabilidade;
- Participar das ações de Formação Inicial e Continuada;
- Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas no núcleo e os dados solicitados pela coordenação de núcleo, pedagógica e/ou geral;
- Participar de todas as reuniões agendadas pelo Coordenador do Núcleo.

ANEXO III

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS*

Nº	Município	Quant. de Núcleos	Quant. de Coordenador de Núcleo	Quant. de Agentes Sociais	Atendimentos
1.	Acarape	01	01	06	400
2.	Acarauá	01	01	06	400
3.	Aquiraz	02	02	12	800
4.	Aracoiaba	01	01	06	400

Nº	Município	Quant. de Núcleos	Quant. de Coordenador de Núcleo	Quant. de Agentes Sociais	Atendimentos
5.	Araripe	01	01	06	400
6.	Aratuba	01	01	06	400
7.	Baturité	01	01	06	400
8.	Beberibe	01	01	06	400
9.	Brejo Santo	01	01	06	400
10.	Campos Sales	01	01	06	400
11.	Capistrano	01	01	06	400
12.	Cascável	02	02	12	800
13.	Caucaia	04	04	24	1600
14.	Chorozinho	01	01	06	400
15.	Cratéis	01	01	06	400
16.	Farias Brito	01	01	06	400
17.	Fortaleza	32	32	192	12800
18.	General Sampaio	01	01	06	400
19.	Graça	01	01	06	400
20.	Guaraciaba do Norte	01	01	06	400
21.	Horizonte	01	01	06	400
22.	Ibicuitinga	01	01	06	400
23.	Icapuí	01	01	06	400
24.	Independência	01	01	06	400
25.	Ipu	01	01	06	400
26.	Itaigaba	01	01	06	400
27.	Itaitinga	01	01	06	400
28.	Itarema	01	01	06	400
29.	Jaguaruana	01	01	06	400
30.	Maracanaú	04	04	24	1600
31.	Maranguape	04	04	24	1600
32.	Massapê	01	01	06	400
33.	Merooca	01	01	06	400
34.	Morada Nova	01	01	06	400
35.	Novo Oriente	01	01	06	400
36.	Pacajus	02	02	12	800
37.	Pacatuba	02	02	12	800
38.	Palmácia	01	01	06	400
39.	Paracuru	01	01	06	400
40.	Pedra Branca	01	01	06	400
41.	Pentecoste	01	01	06	400
42.	Quixadá	01	01	06	400
43.	Quixeramobim	01	01	06	400
44.	Russas	01	01	06	400
45.	Saboeiro	01	01	06	400
46.	Salitre	01	01	06	400
47.	Santana do Acaraú	01	01	06	400
48.	Santana do Cariri	01	01	06	400
49.	São Benedito	01	01	06	400
50.	São Gonçalo do Amarante	01	01	06	400
51.	Solonópole	01	01	06	400
52.	Tabuleiro do Norte	01	01	06	400
53.	Tauá	01	01	06	400
54.	Tianguá	01	01	06	400
55.	Varjota	01	01	06	400
56.	Várzea Alegre	01	01	06	400
Total		100	100	600	40.000

*Tabela sujeita a alterações conforme determinação da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA A BOLSA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

Ao Programa Esporte e Lazer da Cidade,
Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____,
CPF nº _____ residente e domiciliado(a) à

telefone (____) _____, e-mail
_____, requiro minha
inscrição para o Processo Seletivo de Coordenador Pedagógico no
Programa Esporte e Lazer da Cidade.
Na oportunidade, aproveito para informar que tenho conhecimento das
Diretrizes do PELC e que possuo 40 horas semanais disponíveis para o
desenvolvimento das atividades correlatas à função durante o Programa.
Local e data.

(Assinatura)

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA A BOLSA DE COORDENADOR DE NÚCLEO

Ao Programa Esporte e Lazer da Cidade,

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____,
CPF nº _____ residente e domiciliado(a) à

telefone (____) _____, e-mail

_____, requero minha inscrição para o Processo Seletivo de Coordenador de Núcleo no Programa Esporte e Lazer da Cidade.

Na oportunidade, aproveito para informar que tenho conhecimento das Diretrizes do PELC e que possuo 40 horas semanais disponíveis para o desenvolvimento de atividades sistemáticas e assistemáticas durante o Programa.

Local e data.

(Assinatura)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA A BOLSA DE AGENTE SOCIAL

Ao Programa Esporte e Lazer da Cidade,

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____,
CPF nº _____ residente e domiciliado(a) a

telefone (____) _____, e-mail

_____, requero minha inscrição para o Processo Seletivo de Agente Social no Programa Esporte e Lazer da Cidade.

Na oportunidade, aproveito para informar que tenho conhecimento das Diretrizes do PELC e que possuo 20 horas semanais disponíveis para o desenvolvimento de atividades sistemáticas e assistemáticas durante o Programa.

Local e data.

(Assinatura)

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº187/2014 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.267 de 01 de Agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013 o(a) servidor(a) **ANTONIO CANDIDO DE SOUSA NETO** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM LIMOEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 20 de Fevereiro de 2014 até 28 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº194/2014 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **ANTÔNIO GILBERTO FARIAS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº083464-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Maracanau, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular LAURA JUDITE MENDES DIAS, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe,

Referência E, matrícula nº072553-1-4, em virtude de férias no período de 17.03.2014 a 31.03.2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2014 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **HELOSMAN CARTAXO PINTO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº089397-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Maracanau, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular ANTÔNIO GILBERTO FARIAS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº083464-1-0, em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Maracanau, LAURA JUDITE MENDES DIAS, matrícula nº072553-1-4, em virtude de férias no período de 17.03.2014 a 31.03.2014.. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2014**

PROCESSO Nº0587799/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; OBJETO: **ENCONTRO SUL AMERICANO DE RECURSOS HUMANOS**; JUSTIFICATIVA: A escolha da referida empresa deve-se aos seguintes fatos: inexistem condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, assim, há de se aproveitar as oportunidades externas, além disso, é de grande importância para a SEFAZ a participação dos servidores nesse curso, conforme justificado no Parecer Nº122/2014, da Assessoria Jurídica da SEFAZ, e documentação constante do processo. VALOR: R\$3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122. 500.28262.01.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.13, Inc. VI c/c Art.25, Inciso II da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ESCOLA SUL AMERICANA DE RECURSOS HUMANOS LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO; RATIFICAÇÃO: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2014**

PROCESSO Nº: /2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; OBJETO: **VII – CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA-CONSAD**; JUSTIFICATIVA: A escolha da referida empresa deve-se aos seguintes fatos: inexistem condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, assim, há de se aproveitar as oportunidades externas, além disso, é de grande importância para a SEFAZ a participação dos servidores nesse evento, conforme justificado no Parecer Nº202/2014, da Assessoria Jurídica da SEFAZ, e documentação constante do processo. VALOR: R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.13, Inc. VI c/c Art.25, Inciso II da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO; RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2014**

PROCESSO Nº1811471/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; OBJETO: **III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO**; JUSTIFICATIVA: A escolha da referida empresa deve-se aos seguintes fatos: inexistem condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, assim, há de se aproveitar as oportunidades externas, além disso, é de grande importância para a SEFAZ a participação das servidoras nesse evento, conforme justificado no Parecer Nº203/2014 da Assessoria Jurídica da SEFAZ, e documentação constante do processo. VALOR: R\$1.120,00 (HUM MIL, CENTO E VINTE REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, Inc. VI c/c art.25, Inc. II, §1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO FINANCEIRO – ABDF**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO; RATIFICAÇÃO: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2014**

PROCESSO Nº1866918/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; OBJETO: **FORUM HSM GESTÃO E LIDERANÇA: LIDERANÇA E GESTÃO EM UM MUNDO DE RUPTURAS**; JUSTIFICATIVA: A escolha da referida empresa deve-se aos seguintes fatos: inexistem condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, assim, há de se aproveitar as oportunidades externas, além disso, é de grande importância para a SEFAZ a participação das servidoras nesse evento, conforme justificado no Parecer Nº215/2014 da Assessoria Jurídica da SEFAZ, e documentação constante do processo. VALOR: R\$15.810,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, Inc. VI c/c art.25, Inc. II, §1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **HSM DO BRASIL S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO; RATIFICAÇÃO: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2014**

PROCESSO Nº1279087/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; OBJETO: **ENCONTRO SUL AMERICANO DE RECURSOS HUMANOS**; JUSTIFICATIVA: A escolha da referida empresa deve-se aos seguintes fatos: inexistem condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, assim, há de se aproveitar as oportunidades externas, além disso, é de grande importância para a SEFAZ a participação das servidoras nesse evento, conforme justificado no Parecer Nº163/2014 da Assessoria Jurídica da SEFAZ, e documentação constante do processo. VALOR: R\$1.520,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, Inc. VI c/c art.25, Inc. II, §1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ESCOLA SUL AMERICANA DE RECURSOS HUMANOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO; RATIFICAÇÃO: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2014**

PROCESSO Nº1437987/2014 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; OBJETO: **CONSULTORIA (ORIENTAÇÃO) POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS – ATÉ 24 ORIENTAÇÕES**; JUSTIFICATIVA: A escolha da Empresa deve-se ao fato da mesma ser exclusiva na comercialização da consultoria em todo o Território Nacional, conforme declaração do SESCAPP - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná. VALOR: R\$5.573,70 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS

E SETENTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inc. II, c/c Art.13 Inc. III, da Lei 8.666/93 e alterações; CONTRATADA: **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO; RATIFICAÇÃO: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073798312/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **GEIZA ALBUQUERQUE E SILVA**, CPF 10792317300, que exerce a função de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA, DESPADRONIZADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº391100111877516, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 12/03/2008, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 100% (Lei nº13.908/07)	4.281,61
Gratificação por Tempo de Serviço 20% (Art.43,Lei nº9.826/74)	856,32
Gratificação Nível Universitário (Lei nº10.240/79)	734,42
Total.....	5.872,35

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de 04 de 2014.

Otacílio Borges Filho
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073798312 do SPU, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 23 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial em 18 de março de 2013, que concedeu nos termos O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA - CNPJ: Nº00.126.592/0057-47 – JAGUARUANA/CE - 10º CREDE à servidora **GEIZA ALBUQUERQUE E SILVA** que exerce a função de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA, classe PISO referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas, matrícula nº11877516, lotada na Secretaria da Infraestrutura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos mensais de: Vencimento R\$4.281,61 Progressão Horizontal R\$856,32 Gratificação de Nível Universitário R\$734,42 Total 5.872,35. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de 04 de 2014.

Otacílio Borges Filho
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº080/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **DÉBORA PEREIRA SILVA**, durante o mês de JANEIRO/2014, no valor de R\$11,00 (onze reais). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de 04 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº081/2014 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **DÉBORA PEREIRA SILVA**, durante o mês de FEVEREIRO/2014, no valor de R\$22,00 (vinte e dois reais). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de 04 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº082/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **DÉBORA PEREIRA SILVA**, durante o mês de MARÇO/2014, no valor de R\$18,70 (dezoito reais e setenta centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de 04 de 2014

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº083/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **DÉBORA PEREIRA SILVA**, durante o mês de ABRIL/2014, no valor de R\$22,00 (vinte e dois reais). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 09 de 04 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de suporte técnico e atualização do sistema de Gestão de Pessoal – RUBI/VETORH, em uso no METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro - Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: **SENIOR SISTEMAS S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº825, bairro Victor Konder - Blumenau/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de fevereiro de 2014 até 15 de fevereiro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$9.089,93 (nove mil oitenta e nove reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 15 de fevereiro de 2015; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Mantêm-se Inalteradas as demais Cláusulas do Contrato inicial e de seus demais Aditivos que não conflitarem com as constantes do presente termo aditivo; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Carlênio Bezerra Castelo Branco pela Empresa SENIOR SISTEMAS S.A.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de suporte técnico e atualização do sistema de Gestão Corporativa – ERP SAPIENS, em uso no METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SENIOR SISTEMAS S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº825, bairro Victor Konder - Blumenau/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de fevereiro de 2014 até 15 de fevereiro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem repercussão financeira na ordem de R\$51.845,93 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), já incluído o reajuste de que trata a Cláusula Décima do Contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: até 15 de fevereiro de 2015; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas do Contrato inicial e de seus demais aditivos que não conflitarem com as constantes do presente termo aditivo; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Carlênio Bezerra Castelo Branco pela Empresa SENIOR SISTEMAS S.A.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/METROFOR/2011

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) litros de óleo diesel BS 10 metropolitano e 350.000 (trezentos e cinquenta mil) litros de óleo diesel BS 1800 interior, a fim de abastecer, em bases próprias do METROFOR, as Locomotivas, VLT'S e Carros Pídnor nas cidades de Fortaleza e Crato no Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua General Canabarro nº500, térreo, 6º, 11º, 12º e 16º andares - Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Realinhamento do valor do contrato na importância de R\$258.619,89 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos)**, em face do reajuste do óleo diesel BS 10 e BS 1800, passando a seu valor global para a quantia de R\$4.822.239,89 (quatro milhões oitocentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$4.822.239,89 (quatro milhões oitocentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 20 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial e de seus aditivos que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de janeiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Álvaro de Stefani Gonçalves pela Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/METROFOR/2012

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de 500.000 (quinhentos mil) litros de óleo diesel interior, a fim de abastecer em base própria do METROFOR, os Veículos Leves sobre Trilhos – VLT's na cidade de Sobral, no Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**; V - ENDEREÇO: Av. General Canabarro nº500, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Realinhamento do valor do Contrato na importância de R\$59.449,96 (cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, em razão do reajuste do óleo diesel interior, passando assim o seu valor global para a quantia de R\$1.088.449,96 (um milhão oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.088.449,96 (um milhão oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 26 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 14 de janeiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR e Álvaro de Stefani Gonçalves pela Empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A..

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/METROFOR/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº07/METROFOR/2013, de aquisição de 08 (oito) VLTS - Veículo Leve sobre Trilho, e seus respectivos projetos, movidos à tração diesel - hidráulica, para utilização em sistemas ferroviários de transporte de passageiros, incluindo garantia, assistência técnica e o fornecimento de peças sobressalentes; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Bernardino - Rodovia Ce-293, Km 2,5 - Buriti - Barbalha, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato por mais 09 (nove) meses, contados de 20 de março a 19 de

dezembro de 2014 e alteração da Cláusula Décima - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO, constante do Contrato inicial no que se refere ao cronograma de entrega dos equipamentos; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não altera o valor global do Contrato que atualmente é de R\$111.683.355,52 (cento e onze milhões seiscentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 19 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 18 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Antônio Almeida Sobrinho pela BOM SINAL.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/METROFOR/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de 02 (duas) plataformas elevatórias verticais hidráulicas, com 02 (duas) paradas, a serem entregues na condição CIF, instaladas, testadas e em perfeitas condições de operação, nas Estações José de Alencar e Chico da Silva, do Metrô de Fortaleza; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: ELEVADORES CENTAUROS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Furtado nº2261, Bela Vista - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II e Art.65, inciso II, alínea b, c/c §1º, todos da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Acréscimo ao valor do Contrato da importância de R\$21.070,80 (vinte e um mil setenta reais e oitenta centavos)**, o que representa o percentual de 10,34% (dez vírgula trinta e quatro por cento), passando o seu valor global para R\$224.903,60 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e três reais e sessenta centavos) e **prorrogação**

de seu prazo de vigência por mais 03 (três) meses, contados de 19 de fevereiro a 18 de maio de 2014; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo tem repercussão financeira na ordem de R\$224.903,60 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e três reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 18 de maio de 2014; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 17 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Antonio Rossel Ferreira da Rocha pela Empresa ELEVADORES CENTAUROS LTDA - ME.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº240/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº239/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/02/2014 a 28/02/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	50,00	60,00	6	0	300,00
TOTAL						540,00

*** **

PORTARIA Nº244/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº243/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 06/03/2014 a 20/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DAVID ANDRADE DE FREITAS	Coordenador	50,00	60,00	10	0	500,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº255/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº254/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 06/03/2014 a 15/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	7	2	510,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	7	4	670,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	7	4	670,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	7	4	670,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	7	1	430,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro Suplente	50,00	80,00	7	2	510,00
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	50,00	80,00	7	4	670,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	7	3	590,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	7	4	670,00
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	50,00	80,00	7	4	670,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	7	2	600,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	7	2	510,00
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	50,00	80,00	7	2	510,00
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	Membro Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	7	2	600,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	7	2	510,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	50,00	80,00	7	2	510,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro Suplente	50,00	80,00	7	2	510,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	7	4	780,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro Suplente	50,00	80,00	7	1	430,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	7	2	510,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	7	4	670,00
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	7	4	1.040,00
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	50,00	80,00	6	4	620,00
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro Suplente	50,00	80,00	7	2	510,00
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro	50,00	80,00	7	1	430,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	7	2	510,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	7	1	430,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro Suplente	50,00	80,00	7	2	510,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	7	4	670,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	7	2	510,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	7	2	510,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	7	0	420,00
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	50,00	80,00	7	2	510,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	50,00	80,00	7	2	510,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	5	2	410,00
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	50,00	80,00	7	4	670,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro Suplente	50,00	80,00	7	1	430,00
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro Suplente	50,00	80,00	7	2	510,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	7	4	670,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	7	1	430,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	7	4	670,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Presidente	80,00	120,00	6	0	480,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	7	4	670,00
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro Suplente	50,00	80,00	6	1	380,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	7	2	600,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	7	1	430,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	7	4	670,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	7	0	350,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	5	0	300,00
TOTAL						30.630,00

*** **

PORTARIA Nº302/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº301/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO - NOITE, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 06/03/2014 a 15/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2014 DE 06 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AELDO EVANGELISTA JUNIOR	Membro	80,00	80,00	6	0	480,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	80,00	80,00	6	0	480,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	80,00	80,00	6	0	480,00
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	80,00	80,00	5	0	400,00
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	80,00	80,00	6	0	480,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	80,00	80,00	6	0	480,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	80,00	80,00	6	0	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro Suplente	80,00	80,00	5	0	400,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	80,00	80,00	6	0	480,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	80,00	80,00	6	0	480,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	80,00	80,00	5	0	400,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro Suplente	80,00	80,00	5	0	400,00
JOAO FREITAS FILHO	Membro	80,00	80,00	5	0	400,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro Suplente	80,00	80,00	2	0	160,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	80,00	80,00	6	0	480,00
LAIIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro Suplente	80,00	80,00	4	0	320,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro Suplente	80,00	80,00	3	0	240,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	120,00	120,00	6	0	720,00
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	80,00	80,00	5	0	400,00
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Membro	80,00	80,00	6	0	480,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Coordenador	90,00	90,00	6	0	540,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro Suplente	80,00	80,00	4	0	320,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	80,00	80,00	5	0	400,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	80,00	80,00	6	0	480,00
TOTAL						10.380,00

*** **

PORTARIA Nº337/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº336/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 14/03/2014 a 18/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
LUIZ FLAMARION SOARES MACIEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
TOTAL						19.000,00

*** **

PORTARIA Nº338-A/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº338/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 14/03/2014 a 17/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº338-A/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA						
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						13.800,00

*** **

PORTARIA Nº341/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº340/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de na cidade de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 14/03/2014 a 16/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
REGIS LEAL MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						3.720,00

*** **

PORTARIA Nº343/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº342/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os

turnos trabalhados no período de 15/03/2014 a 16/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE VALDENIR MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
TOTAL						3.720,00

*** **

PORTARIA Nº349/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO NOITE**, durante o período de 18/03/2014 a 28/03/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº349/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AELDO EVANGELISTA JUNIOR	Membro	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	Membro	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro Suplente	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro Suplente	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
JOAO FREITAS FILHO	Membro	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro Suplente	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro Suplente	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro Suplente	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro Suplente	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro Suplente	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Coordenador	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro Suplente	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	Membro	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	18:00 às 22:00	Comissão Prática/Direção/Noite	FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº366/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº365/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/03/2014 a 24/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FAUSTINIANO SILVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						10.440,00

*** **

PORTARIA Nº367-B/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE **INCLUIR**, a servidora **ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO na Portaria 367/2013**, datada de 20 de março de 2014, a qual autoriza os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Habilitação Volante na cidade de Quixadá, concedendo-lhes 4,5 diárias e meia, no valor total de R\$303,59 (trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº368/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº367/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/03/2014 a 24/03/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº368/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIS FEIJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00

NOME	FUNÇÃO	VL.	VL. UNIT.	TURNOS	TURNOS	TOTAL
		UNIT.	EXTRA			
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						18.340,00

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº177/2011

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº177/2011. Considerando a solicitação contida no processo nº2015920/2014 a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº177/2011**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: RITA DE CÁSSIA MOREIRA FREIRE, MAT. Nº195-1-8, a partir de 01 de abril de 2014. Fortaleza, 26 de março de 2014. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº180/2011

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**. Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº180/2011. Considerando a solicitação contida no processo nº2015920/2014 a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº180/2011**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão a servidora: RITA DE CÁSSIA MOREIRA FREIRE, MAT. Nº195-1-8, a partir de 01 de abril de 2014. Fortaleza, 26 de março de 2014. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº103/2012

Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **CONSTRAN-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**. Considerando a solicitação contida no processo nº7577036/2013, oriundo do Núcleo de Apoio Logístico do DETRAN-CE; Considerando a previsão do reajuste na CLÁUSULA QUINTA do referido Contrato; Considerando os cálculos feitos pelo Núcleo de Contabilidade do DETRAN/CE; Considerando o Parecer nº403/2014/PROJUR que SUGERE a procedência do pedido; Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº103.2012**, a partir da publicação deste termo, passando os valores contratuais para: DESCRIÇÃO: ÁREA EXAMES IGUATU. VALOR INICIAL: R\$1.561.318,47 VALOR ACRÉSCIMO: R\$124.905,47 FATOR DE REAJUSTE: 0,08 VALOR CONTRATO ATUAL: R\$1.718.312,55 VALOR APÓS REAJUSTE: R\$1.843.218,02 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.04.122.054.19457.08.449051.70.1. Fortaleza, 26 de março de 2014. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ARTEIRO MORORÓ PASSOS**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em IPU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº13253208 5, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** por 12 (doze) meses, da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Miltona Carvalho, 1100 - Centro - Ipu/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do município de Ipu/Ce, com início em 01/03/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.608,00

(sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/03/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; JOSÉ ARTEIRO MORORÓ PASSOS- Proprietário do imóvel de Ipu-Ce..

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº310/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE Av. Godofredo Maciel nº2900 - Maraponga; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel nº2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, 400, Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, I, §1º, da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº1243596/2013 devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA, devidamente aprovado pela CEGET/SEPLAG em 17/03/2014; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **acréscimo de valor**, em decorrência da inclusão de Adicional de Função para Categoria de Eletricista, resultando um total de 3,72%, conforme justificativa constante do citado processo; IX - VALOR GLOBAL: R\$176.662,80 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 24 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; CARLOS FABIANO CARDOSO CAVALCANTE- Representante STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 24/2014**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PRÁTICA E QUALIDADE LTDA**. OBJETO: O objeto deste contrato é o **credenciamento para execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas** que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 - CONTRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Credenciamento nº04/2013 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº04/2013, a Lei Estadual nº15.338/2013; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo nº0506411/2014, os recibos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em despesas decorrentes da classificação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.28658.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e MARTA MARIA VERAS PINTO- Representante CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS PRÁTICA E QUALIDADE LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2014**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **EVPRIMO PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA-ME**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) MINI-VEÍCULOS (INFANTIL) ELÉTRICOS DE 02 (DOIS) LUGARES**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130024 e seus anexos, Processo nº7167903/2013 os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$160.825,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais) pagos em despesas decorrentes da seguinte classificação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.19459.22.449052.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE e SILIANE DE CASSIA CROVADOR- Representante EVPRIMO PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA-ME.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JULIO CESAR BRASIL DE MATOS**, matrícula 125789-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Março de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº130747386/SPU, e com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/01/2005 - D.O.E. de 25/01/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **EMILIA PASSOS DE OLIVEIRA BEZERRA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº168949-1-5, lotado(a) no(a) Professor Moreira Campos Ceja, no município de Fortaleza/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA, ministrado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS-PUC-MG, pelo período de 05 de março de 2013 a 04 de março de 2014, sendo que de dezembro de 2013 a março de 2014, estará participando do estágio doutoral (doutorado sanduíche) na Universidade de Lisboa, sem ônus para o Estado, tendo em vista que as despesas para o fim da participação no estágio efetuadas pelo(a) servidor(a), correrem a conta da dotação orçamentária da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/MEC), porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais

implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº235/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS**: Gol - HXK-4652, Gol - HXK-4662, Corolla - HYL-0616, L-200 - HXK-4642, Fiesta NQP-9793, Fiesta NQP-9783, Focus NQX-8293, Focus NQX 8263, Sandero - OIB-6335, Sandero - OIB-6505, Sandero - OIB-6515, Sandero - HYO-5476, Sandero - HYO-5496 e Ranger - HOZ-8409, durante o mês de Abril/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de abril de 2014.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº265/2014 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, e, considerando ainda, as funções e atribuições básicas no processo de compras, as estratégias para a redução dos gastos e padronização do material, para processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º -**Designar** o servidor **WALDELANE ALVES DA SILVA**, que irá **desenvolver as atividades pertinentes à implantação e gerenciamento** dos processos de aquisição através do Sistema de Registro de Preços. Art.2º - As atribuições do Gestor de Registro de Preços serão as seguintes, no âmbito de sua categoria de gastos: responsável pelo planejamento, pela organização, pela gestão e pelo controle do Registro de Preços de determinada categoria, inclusive pelas atividades visando a realização do procedimento licitatório. Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº267/2014 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Controladoria e Ouvidoria Geral e considerar classificados os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2014 DE
10 DE ABRIL DE 2014

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
não houve aprovados	Administração	
Victor Jereissati Pereira	Ciências Contábeis	1º
Mariane de Oliveira Mariano	Ciências Contábeis	2º
Rebeca Sampaio Holanda	Ciências Contábeis	3º
Não houve aprovados	Ciência da Computação/Sistema de Informação/Redes de Computadores	
Leidiane Freire da Hora	Ciências Econômicas	1º
Daniilo Marinho da Silva	Ciências Econômicas	2º
Lia Maria de Andrade Tavares	Direito	1º
Bruna Giselle de Oliveira Felipe	Direito	2º
Adelia Cristina Martins Menezes	Direito	3º
Luiz Guilherme do Nascimento Barreiros	Direito	4º
Daisy Calixto Braga	Direito	5º
Diogo Barbosa Cardoso	Direito	6º
Livia de Oliveira Pepino	Direito	7º

*** **

EDITAL Nº001/2014

SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **tornam pública a realização da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE**, destinada ao preenchimento de 11 (onze) vagas remanescentes da Seleção Pública de Caráter Temporário/2013/DAE, regida pelo Edital nº01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 25 de outubro de 2013, para admissão de profissionais para o Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº124, de 10 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 15 de outubro de 2013, combinado com o Decreto nº31.305, de 15 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2013, para fazer face às necessidades temporárias, de excepcional interesse público, consistentes na execução das atividades técnicas especializadas necessárias à fiscalização das obras e serviços de engenharia, primordialmente diante da indispensável continuidade da execução dos empreendimentos iniciados, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE será regida por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executada pela Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, por intermédio da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE.

1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3. O prazo de validade da presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE é de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, a critério da administração pública, uma vez, por igual período.

1.4. As inscrições para esta SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE serão realizadas via Internet, conforme especificado no Item 4.

1.5. Todo o processo de execução desta SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.uece.br/cev.

1.6. Todos os atos oficiais relativos à SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE serão publicados no Diário Oficial do Estado e nos sites www.uece.br/cev e www.dae.ce.gov.br.

1.7. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a esta SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE nos sites citados no subitem 1.6, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas, bem como no Diário Oficial do Estado.

1.8. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no ANEXO III.

1.9. Os candidatos aprovados que vierem a ser admitidos, submeter-se-ão ao regime estabelecido na Lei Complementar nº124, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2013, e pelo Decreto nº31.305, de 15 de outubro de 2013, sendo contribuintes do Regime Geral de Previdência Social.

1.10. As categorias profissionais, habilitações, carga horária, quantitativo de vagas e remuneração são os estabelecidos no ANEXO I.

1.11. As atividades básicas das categorias profissionais constam no ANEXO IV.

1.12. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.uece.br/cev para consulta e impressão.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL

2.1. Os requisitos básicos para admissão na categoria profissional são, cumulativamente, os seguintes:

- ter sido aprovado e classificado na SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE;
- ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

g) apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme habilitação da categoria profissional pretendida, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o ANEXO I deste Edital;

h) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, devidamente comprovado com a documentação exigida;

i) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções da categoria profissional, fato apurado pela perícia médica do Governo do Estado do Ceará;

j) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da admissão;

k) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);

l) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

m) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de Abertura da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE;

n) apresentar declaração de bens;

o) no caso de candidatos com deficiência, assim consideradas na forma do item 5 deste Edital, apresentar resultado promovido pela Perícia Médica do Governo do Estado do Ceará.

2.2. O candidato, se aprovado, por ocasião da admissão, deverá provar que possui todas as condições para a categoria profissional para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

2.3. Experiência mínima, conforme ANEXO I, devendo ser compatível com Atividades Básicas das Categorias Profissionais - ANEXO IV.

2.3.1. Considera-se experiência toda atividade desenvolvida estritamente na categoria profissional pleiteada, a comprovação da experiência dar-se-á conforme quadro abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não os especificados neste item. O documento deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório competente.
Em Empresa Privada	Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data final indicada para a entrega da documentação.
Como Prestador de Serviço	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. O documento deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório competente.

2.3.2. Quando a nomenclatura das categorias profissionais ou função exercida for diferente a da categoria profissional pleiteada, conforme descrito neste Edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional, descritas no subitem 2.3.1, com declaração expedida por órgão competente, que comprove o tempo de experiência, contendo carimbo do CNPJ da Instituição e da chefia imediata, especificando cargo ou funções correspondentes.

3. DAS ETAPAS

3.1. A presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE, somente para a categoria profissionais de nível superior, será composta das seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório; e

2ª Etapa: Prova de Títulos de caráter classificatório.

3.2. Ao final de cada etapa, o resultado será divulgado nos sites www.uece.br/cev e www.dae.ce.gov.br.

3.3. A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Fortaleza/CE. A critério da CEV/UECE e do DAE, havendo necessidade, candidatos poderão ser alocados para outras localidades adjacentes ao Município de Fortaleza/CE.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem a presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.2. A inscrição na SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas somente pela Internet no site www.uece.br/cev, no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - ANEXO II.

4.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de categoria profissional. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção.

4.5. Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

4.6. O valor da inscrição será de R\$100,00 (cem reais) para as categorias profissionais de Ensino Superior.

4.6.1. A importância recolhida relativa à inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE, exclusão da categoria profissional oferecida ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

4.7. Das Isenções do valor da Inscrição

4.7.1. Poderá solicitar isenção do valor da inscrição das 8h do primeiro dia até às 17h do último dia, somente nos casos previstos pela Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 7 de fevereiro de 1996, e pela Lei Estadual nº13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de novembro de 2006 e Lei Estadual nº14.859 de 28 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06 de janeiro de 2011, conforme procedimentos descritos a seguir:

4.7.2. Doador de Sangue - O candidato amparado pela Lei nº12.559/95 deverá apresentar:

a) certidão original expedida pelo HEMOCE, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 meses anteriores à data do último dia de isenção;

b) cópia do documento de identidade, autenticada em cartório.

4.7.3. O candidato amparado pela Lei nº13.844/06 e Lei nº14.859/10, deverá apresentar:

4.7.3.1. Pessoa com Deficiência

a) laudo médico original que comprove a condição de portador de deficiência;

b) cópia do documento de identidade, autenticada em cartório.

4.7.3.2. Estudante que tenha concluído seus estudos em entidade de ensino público

a) cópia simples do certificado de conclusão de estudo em entidade de ensino público.

b) cópia do documento de identidade, autenticada em cartório.

4.7.3.3. Renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos

a) Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contêm a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco;

b) cópia do documento de identidade do candidato e membros da família, autenticada em cartório;

c) cópia simples do contracheque atual do candidato e membros da família;

d) declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser (em) autônomo(s);

e) para efeito deste Edital, no que concerne a somatória dos rendimentos do membro da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge do candidato, de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar.

4.7.3.4. Hipossuficientes

a) cópia autenticada em cartório da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais ou;

b) cópia autenticada em cartório da fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais ou;

c) cópia simples do comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal ou;

d) comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar;

e) Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

4.7.4. Do Roteiro para solicitação da isenção de pagamento do valor da inscrição.

4.7.4.1. Acessar o site www.uece.br/cev, impreterivelmente, nos dias previstos no cronograma, ANEXO II.

4.7.4.2. Preencher, imprimir e assinar a ficha de solicitação de isenção do valor da inscrição e juntar a documentação pertinente relacionada.

4.7.4.3. Entregar a documentação especificada acima na sede da CEV/UECE ou encaminhar via SEDEX para CEV/UECE-Departamento de

Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE, Av. Dr. Silas Munguba (antiga Av. Dedé Brasil), 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza-CE, devendo ser notificado à CEV/UECE seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico cev@uece.br, especificando nome completo do candidato, número do pedido de inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

4.7.4.4. O candidato poderá fazer opção por somente uma das categorias profissionais oferecidas na Seleção.

4.7.5. A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada no site www.uece.br/cev, na data prevista no cronograma.

4.7.6. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.uece.br/cev, a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o horário local. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.7.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido terá que efetuar todos os procedimentos para inscrição descritos nos subitens 4.9 ou 4.10.

4.7.7.1. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 4.7.7 estará automaticamente excluído da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE.

4.7.8. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

4.7.9. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

4.7.10. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item;

d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

4.7.11. Após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação.

4.7.12. Os documentos descritos neste item terão validade somente para esta SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

4.7.13. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal, não mencionado neste Edital, fax, correio eletrônico ou similar.

4.7.14. Fica reservado à Comissão Coordenadora da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE ou a CEV/UECE, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

4.7.15. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo este, pela falsidade praticada, na forma da lei.

4.7.16. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para a mesma categoria profissional, terá a isenção cancelada.

4.8. Da inscrição pela Internet

4.8.1. Para se inscrever pela internet, o candidato deverá acessar o site www.uece.br/cev, onde consta o Edital, a Ficha de Inscrição via Internet e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela Internet estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto - ANEXO II, considerando-se o horário local.

4.8.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

4.8.3. Ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site www.uece.br/cev e emitir a 2ª via do boleto bancário. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até às 15 horas do último dia de pagamento. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

4.8.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito através de depósito bancário, DOC's ou similares.

4.8.4.1. Caso haja qualquer divergência entre o valor da inscrição e o valor pago, a inscrição não será confirmada.

4.8.5. O boleto de pagamento da taxa de inscrição deverá ser pago (internet, caixa eletrônico, caixa do banco ou correspondente bancário) e deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pela CEV/UECE.

4.8.6. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis nos sites www.uece.br/cev e www.dae.ce.gov.br para consulta e impressão.

4.8.7. Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site www.uece.br/cev na data estabelecida no Cronograma Previsto – ANEXO II.

4.8.8. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo juntamente com o boleto pago ou com a confirmação da isenção da taxa de inscrição.

4.8.9. O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via Internet implicará no cancelamento da mesma.

4.8.10. A inscrição via Internet é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site www.uece.br/cev nos últimos dias de inscrição.

4.8.11. A CEV/UECE não será responsável por problemas na inscrição ou emissão de boletos via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição e pagamento, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.8.12. Será de responsabilidade exclusiva do candidato efetuar sua inscrição.

4.8.13. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá seguir todas as instruções descritas no subitem 4.8.

4.9. O candidato somente será considerado inscrito nesta SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE após ter cumprido todas as instruções descritas no item 4 deste Edital.

4.10. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CEV/UECE do direito de excluir da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, ou que preencher com dados de terceiros.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Das vagas destinadas a cada categoria profissional e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE, 5% serão reservadas na forma do art.37, inciso VIII da Constituição Federal de 1988, Lei nº7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 02 de dezembro de 2004, conforme estabelecido no ANEXO I deste Edital.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 resulte em número fracionário, este será aproximado ao primeiro número inteiro subsequente, respeitado o teto constitucional de 20%.

5.2. Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art.4º do Decreto Federal nº3.298/99, com suas alterações.

5.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE.

5.4. Os candidatos com deficiência, aprovados na SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

5.5. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 5.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para admissão, deverão se submeter à Perícia Médica do Estado do Ceará, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atividades básicas da categoria profissional.

5.6. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

5.7. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.8. Após a admissão na categoria profissional, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. A inscrição das pessoas com deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste Edital, observando-se o que se segue.

6.2. A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.

6.3. O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição deverá, até o último dia de inscrição, entregar o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, no Protocolo Geral da FUNECE ou encaminhar via SEDEX para CEV/UECE-Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE, Av. Dr. Silas Munguba (antiga Av. Dedé Brasil), 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza-CE, devendo ser notificado à CEV/UECE seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico cev@uece.br, especificando nome completo do candidato, número do pedido de inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

6.4. O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização da prova, devendo solicitá-las de conformidade com o cronograma.

6.4.1. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 6.4, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da CEV/UECE, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às Provas, o candidato deverá solicitá-la no Protocolo Geral da FUNECE, Av. Dr. Silas Munguba (antiga Av. Dedé Brasil), 1700, Campus do Itaperi, no período estabelecido no Cronograma de Eventos, Anexo II deste Edital.

7.1.1. As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho 16.

7.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da CEV/UECE, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, conforme subitem 8.15.

7.3.1. A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação da Prova Objetiva serão disponibilizadas no site www.uece.br/cev, mediante disponibilização do Cartão de Informação do Candidato (CIC) conforme consta no Cronograma Previsto – ANEXO II.

8.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Cartão de Informação do Candidato (CIC), constando, data, horário e local de realização das Provas, disponível no site www.uece.br/cev.

8.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização da Prova Objetiva, o seu CIC, para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade conforme especificado nos subitens 8.6 e 8.6.1.

8.2.2. Não será enviada à residência do candidato, comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação através das formas descritas nos subitens 8.1 e 8.2.

8.3. O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização de provas e pelo comparecimento no horário determinado.

8.4. Na realização das provas, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

8.4.1. O candidato deverá comparecer para a realização das provas, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para seu início e/ou fechamento dos portões.

8.5. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

8.6. Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- a) Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;
- c) Certificado de Reservista;
- d) Passaporte;
- e) Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- f) Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
- g) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

8.6.1. Não serão aceitos como documento de identidade:

- a) Cartão de nascimento ou Casamento;
- b) CPF;
- c) Títulos eleitorais;
- d) Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- e) Carteiras de Estudante;
- f) Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- g) Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.6.1.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

8.6.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 60 (sessenta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

8.7. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.8. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala de prova.

8.8.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas de candidatos sem documento oficial e original de identidade nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

8.9. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

8.10. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem 7.3.

8.11. As provas acontecerão no dia, horário e locais indicados nas publicações oficiais e no CIC. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificação de falta, sendo considerado eliminado da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE o candidato que faltar à Prova Objetiva. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

8.12. Será realizada coleta de assinatura e transcrição de frase de todos os candidatos no cartão de resposta da Prova Objetiva, objetivando a realização de exame grafotécnico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para admissão.

8.13. Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das provas.

8.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva após seu início, a não ser acompanhado por fiscal.

8.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

8.16. Será automaticamente eliminado da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das provas;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- e) deixar de assinar lista de presença;

f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

h) não permitir a coleta da impressão digital, por ocasião da identificação especial e condicional, ou o uso do detector de metais;

i) não atender às determinações deste Edital;

j) for surpreendido em comunicação com outro candidato;

k) não devolver o Cartão de Respostas ao término da Prova Objetiva, antes de sair da sala;

l) ausentar-se do local da prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da mesma;

m) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro da embalagem porta-objetos fornecido pela CEV/UECE ao entrar em sala e mantido lacrado e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;

n) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora da embalagem porta-objetos fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro da embalagem porta-objetos fornecido pela CEV/UECE;

o) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma, com pessoas que não participem da fiscalização;

p) utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;

q) não devolver o Caderno de Prova.

r) não marcar no cartão-resposta o número do gabarito de seu caderno de prova;

s) não assinar o cartão-resposta;

t) marcar no cartão-resposta mais de um número de gabarito;

u) fizer no cartão-resposta no espaço destinado à marcação do número do gabarito de seu caderno de prova emendas, rasuras, marcação que impossibilite a leitura eletrônica, fizer sinais gráficos, escrever palavra(s) ou fizer qualquer outra marcação que não seja a exclusiva indicação do número do gabarito de seu caderno de prova;

v) não devolver o cartão-resposta no ato da assinatura da Lista de Presença.

8.17. Não é permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Prova e do Cartão de Resposta, não sendo permitido copiar o gabarito.

8.17.1. O candidato que for pego com a cópia do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do certame.

8.18. Após entrar em sala ou local de provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como: chapéu, bonés, gorro, etc.

8.19. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE.

8.20. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.

8.21. É expressamente proibido fumar no local de realização das provas.

8.22. O tempo total de realização das Provas Objetivas será de 03h30min.

8.22.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

8.23. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifestada ao fiscal ou representante da CEV/UECE, no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

8.23.1. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme Quadro de Provas, subitem 9.5.

9.1.1. Cada questão terá 4 (quatro) alternativas, sendo apenas uma correta.

9.2. Cada candidato receberá um Caderno de Prova e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

9.3. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Prova e em seu Cartão de Respostas.

9.4. O candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Prova para o Cartão de Respostas.

9.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

ENSINO SUPERIOR

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	1	15
Atualidades	5	1	5
Raciocínio Lógico Matemático	5	2	10
Informática Básica	10	1	10
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Totais	55	—	100

9.6. Será eliminado da presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

9.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

9.8. A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no CIC e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

9.8.1. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, marcar no seu Cartão de Respostas o número de gabarito correspondente ao do Caderno de Prova recebido.

9.9. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

9.10. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 1 (uma) hora, contada do seu efetivo início.

9.11. O candidato não poderá levar o exemplar do Caderno de Prova recebido.

9.12. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

9.12.1. No caso de haver candidatos que concluíam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem 9.12, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

9.13. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

* ENGENHEIRO CIVIL – PLENO II

EXPERIÊNCIA TÉCNICA

PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
0,5 ponto por cada planilha orçamentária	Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações até 1.000,00m ²	1
1 pontos por cada planilha orçamentária	Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações acima de 1.000,00m ² até 5.000,00m ²	2
1 ponto por cada planilha orçamentária	Elaboração de Planilha Orçamentária para edificações acima de 5.000,00m ²	2
0,5 ponto por cada avaliação	Elaboração de Avaliação de Imóveis até 1.000,00m ²	1
1 ponto por cada avaliação	Elaboração de Avaliação de Imóveis acima de 1.000,00m ² até 5.000,00m ²	2
1 ponto por cada avaliação	Elaboração de Avaliação de Imóveis acima de 5.000,00m ²	2
0,5 ponto por cada obra	Consultoria ou Execução de Obra até 1.000,00m ²	1
1 ponto por cada obra.	Consultoria ou Execução de Obra acima de 1.000,00m ² até 5.000,00m ²	2
2 pontos por cada obra	Consultoria ou Execução de Obra acima de 5.000,00m ²	4
0,5 ponto por cada obra	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra até 1.000,00m ²	1
1 ponto por cada obra.	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra acima de 1.000,00m ² até 5.000,00m ²	2
2 pontos por cada obra.	Consultoria ou Supervisão de Execução de Obra acima de 5.000,00m ²	4
	Subtotal A	até 24

TITULAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO
A) Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado	3
B) Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado	2
C) Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas) – Especialização	1
	Subtotal B até 6
	TOTAL (A + B) até 30

9.14. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Prova, devendo ser observado o estabelecido no subitem 8.17.

9.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Prova, o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova.

9.16. O gabarito oficial será disponibilizado nos sites www.uece.br/cev e www.dae.ce.gov.br na data no Cronograma Previsto – ANEXO II.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Serão convocados para entrega dos Títulos todos os candidatos inscritos.

10.2. Os títulos para análise deverão, impreterivelmente, ser entregues, em mãos ao fiscal de sala, na data, local e horário de realização da Prova Objetiva da 1ª Etapa, em envelope identificado e lacrado, com rótulo que será disponibilizado no endereço eletrônico da CEV/UECE.

10.2.1. Será da inteira responsabilidade do candidato entregar a documentação referente à Prova de Títulos.

10.2.2. Não serão aceitos documentos após o prazo de entrega. O candidato deverá guardar consigo o protocolo de entrega para fim de comprovação em eventual necessidade.

10.2.3. Somente serão analisados e divulgadas as notas dos títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada categoria profissional.

10.2.4. Para efeito de posicionamento, em vista do quantitativo definido no subitem anterior, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição terão seus Títulos analisados.

10.2.5. Os candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoas com deficiência aprovados nas Provas Objetivas terão seus Títulos analisados, respeitada a regra no subitem 10.2.3.

10.2.6. Os candidatos com deficiência que tiverem seus Títulos analisados, constarão da classificação à parte e da listagem geral, referente a vagas de ampla concorrência.

10.3. Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório, mediante Currículo Padronizado que será disponibilizado no site www.uece.br/cev, no qual o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no quadro de títulos.

10.3.1. Não serão analisados os títulos que não estiverem acompanhados do Currículo Padronizado devidamente preenchido e assinado.

10.3.2. Após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação.

10.4. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório.

10.5. Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica da categoria profissional de opção do candidato.

10.6. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.

10.7. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do curso feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

10.8. Serão considerados os seguintes títulos em cada categoria profissional de Ensino Superior, para efeito da presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE:

* ENGENHEIRO CIVIL (Instalação Predial) – PLENO I

EXPERIÊNCIA TÉCNICA

PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 ponto por projeto	Consultoria ou Projeto de Instalação Predial até 1.000,00m ²	1
2 pontos por projeto	Consultoria ou Projeto de Instalação Predial acima de 1.000,00m ² até 5.000,00m ²	8
3 pontos por projeto	Consultoria ou Projeto de Instalação Predial acima de 5.000,00m ²	15
Subtotal A		até 24

TITULAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO
A) Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado	3
B) Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado	2
C) Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas) – Especialização	1
Subtotal B	até 6
TOTAL (A + B)	até 30

* ENGENHEIRO CIVIL (Calculista) – PLENO I

EXPERIÊNCIA TÉCNICA

PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 ponto por projeto	Consultoria ou Projeto de Cálculo Estrutural até 1.000,00m ²	3
2 pontos por projeto	Consultoria ou Projeto de Cálculo Estrutural acima de 1.000,00m ² até 5.000,00m ²	6
3 pontos por projeto	Consultoria ou Projeto de Cálculo Estrutural acima de 5.000,00m ²	15
Subtotal A		até 24

TITULAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO
A) Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado	3
B) Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado	2
C) Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas) – Especialização	1
Subtotal B	até 6
TOTAL (A + B)	até 30

* ENGENHEIRO MECÂNICO- PLENO II

EXPERIÊNCIA TÉCNICA

PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
0,5 ponto por projeto	Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização até 20 TRs ou até 1.000,00m ²	2
1 ponto por projeto.	Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização acima 20 TRs até 80 TRs ou de 1.000,00m ² até 5.000,00m ²	1
2 pontos por projeto	Consultoria ou Projeto de Instalação de Climatização acima 80 TRs ou de 5.000,00m ²	6
0,5 ponto por projeto	Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases até 20TRs ou até 1.000,00m ²	1,5
1 ponto por projeto	Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases acima de 20 TRs até 80 TRs ou de 1.000,00m ² até 5.000,00m ²	2
2 pontos por projeto	Consultoria ou Projeto de Instalação de Gases acima de 80 TRs ou de 5.000,00m ²	6
0,5 ponto por obra.	Consultoria ou Execução de Obra de Climatização até 20 TRs ou até 1.000,00m ²	0,5
1 ponto por projeto	Consultoria ou Execução de Execução de Obra de Climatização acima de 20 TRs até 80 TRs ou de 1.000,00m ² até 5.000,00m ² : 1 ponto por obra	1
2 pontos por projeto	Consultoria ou Execução de Obra de Instalação Climatização acima de 80 TRs ou de 5.000,00m ² : 2 pontos por obra	4
Subtotal A		até 24

TITULAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO
A) Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado	3
B) Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado	2
C) Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas) – Especialização	1
Subtotal B	até 6
TOTAL (A + B)	até 30

10.9. Somente será pontuado um título em cada nível de titulação.

10.10. A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

10.11. A experiência Técnica para a categoria profissional será comprovada através da Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

10.12. Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas e empresas privadas.

10.13. Quando a nomenclatura da categoria profissional ou função exercida for diferente a da categoria profissional pleiteada, conforme descrito neste Edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional, descritas no subitem 2.3.1, com declaração expedida por órgão competente, que comprove o tempo de experiência, contendo carimbo do CNPJ da Instituição e da chefia imediata, especificando cargo ou funções correspondentes.

10.14. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras, somente serão aceitos se revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme legislação que trata da matéria.

10.15. Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o diploma no qual conste à comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

10.15.1. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

10.15.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos de Mestrado e de Doutorado, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

10.16. Os cursos de especialização lato sensu deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico escolar.

10.16.1. Somente serão pontuados os cursos de especialização lato sensu iniciados após a conclusão do curso exigido como atividade básica para o exercício da categoria profissional, neste caso o candidato deverá entregar juntamente com a documentação da Prova de Títulos, fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação correspondente à categoria profissional de opção do candidato na Seleção, para efeito de verificação se o curso de especialização foi iniciado após a conclusão do referido curso de graduação.

10.16.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do certificado, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização lato sensu, desde que constem do referido documento o histórico escolar do curso com data de conclusão e aprovação da monografia.

10.17. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site www.uece.br/cev.

11. DOS RECURSOS E PEDIDO DE REVISÃO

11.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

11.2. O recurso será dirigido à CEV/UECE e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial preliminar, divulgado no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev).

11.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser interposto exclusivamente pela internet no site www.uece.br/cev, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um recurso para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até às 17h do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o horário local.

11.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

11.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

11.3.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

11.4. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo, a ser elaborado após o resultado dos recursos.

11.5. Será facultado ao candidato solicitar revisão da nota da Prova de Títulos, conforme a seguir:

11.5.1. Admitir-se-á para cada candidato um único pedido de revisão, o qual deverá ser interposto exclusivamente pela internet no site www.uece.br/cev, que deverá ser integralmente preenchido. O pedido de revisão estará

disponível a partir das 8h do primeiro dia até às 17h do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o horário local.

11.6. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à CEV/UECE e/ou ao Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

11.7. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

11.8. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, resultantes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão, serão dados a conhecer, coletivamente, através Internet no site www.uece.br/cev.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE

12.1. A nota final na SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE para as categorias profissionais previstas neste Edital será a nota final da Prova Objetiva, adicionada a nota da Prova de Títulos.

12.2. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei Federal No 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- obtiver maior pontuação na disciplina Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior pontuação na disciplina Língua Portuguesa;
- obtiver maior pontuação na disciplina Informática Básica;
- obtiver maior pontuação na disciplina Raciocínio Lógico Matemático;
- e
- obtiver maior idade considerando dia, mês e ano.

12.2.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem anterior, o desempate será feito por sorteio de acordo com os seguintes procedimentos.

- Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação das Provas da 1ª Etapa.
- Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.
- Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A Homologação do Resultado Final da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE será feita por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado e nos sites www.uece.br/cev e www.dae.ce.gov.br.

14. DA ADMISSÃO

14.1. Para ser ADMITIDO, o candidato aprovado deverá sujeitar-se às normas da Lei Complementar nº124, de 10 de outubro 2013, publicada no DOE de 15 de outubro de 2013, combinada com o Decreto Estadual nº31.305, de 15 de outubro de 2013, publicado no DOE de 16 de outubro de 2013, e atender aos seguintes requisitos, além daqueles já constantes no subitem 2.1 deste Edital:

- apresentar os seguintes documentos (original e cópia ou cópia autenticada): cadastro de pessoa física – CPF; cédula de identidade; título de eleitor e último comprovante de votação ou justificativa; certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, se do sexo masculino; certidão de nascimento ou certidão de casamento, se casado; declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração de isento; declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado, cuja pena esteja pendente de cumprimento; comprovante de inscrição no PIS/PASEP; duas fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); nºda conta corrente, banco e agência; curriculum vitae e comprovante de endereço.

14.2. A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 14.1 impedirá a admissão do candidato.

14.3. No ato de convocação para admissão, o candidato deverá apresentar os documentos constantes no subitem 14.1 alínea "a" deste Edital e os exames clínicos definidos no subitem 14.4.1 que deverão ser entregues para comprovação dos requisitos necessários à admissão.

14.4. O processo de qualificação para posse da seleção pública envolve procedimentos pré-admissionais sob competência e responsabilidade do DAE, restritos ao candidato convocado para admissão e abrange a realização de Exames Médicos Admissionais, validados pela Perícia Médica Oficial do Estado:

14.4.1. Hemograma completo; Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de urina; Raio – X de tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Audiometria com laudo; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).

14.5. O candidato portador de deficiência aprovado deverá comparecer, em data a ser divulgada pelo DAE, munido do atestado médico com laudo médico original que ateste a deficiência nos termos do art.4º do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 12 de fevereiro de 2004, para se submeterem à Perícia Médica Oficial do Estado, situada na Av. Oliveira Paiva nº941 - Bloco C – Bairro Cidade dos Funcionários – CEP 60822-130, que terá decisão determinativa sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e a compatibilidade ou não com as atribuições da categoria que irá exercer.

14.6. O não comparecimento à convocação para a perícia, no prazo estabelecido, acarretará na eliminação do candidato na seleção pública de que trata este Edital.

14.7. O laudo médico original deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

14.8. O candidato aprovado que não for qualificado pela junta pericial médica oficial do Estado como portador de deficiência perderá o direito de concorrer às vagas de candidatos em tal condição e passará a concorrer com os demais candidatos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes à SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE através do site www.uece.br/cev ou por meio dos telefones da CEV/UECE (85) 3101.9710, 3101.9711 ou pelo e-mail cev@uece.br.

15.1.1. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações, recursos ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

15.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

15.1.3. O Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE e a CEV/UECE não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgados em sites que não sejam os mencionados neste Edital.

15.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicados, retificações e convocações referentes a esta SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE, durante todos o período de validade da mesma.

15.3. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer solicitação a CEV/UECE, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.

15.4. Os resultados finais serão divulgados na Internet nos sites www.uece.br/cev e www.dae.ce.gov.br e publicado no Diário Oficial do Estado.

15.5. O resultado final da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE será homologado pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE.

15.6. Acarretará a eliminação do candidato da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos a SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

15.7. A Administração reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo

com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE.

15.8. A convocação para a admissão será feita por meio de publicação no site www.dae.ce.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

15.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa da presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem 15.4.

15.10. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à CEV/UECE, até o encerramento da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE sob sua responsabilidade, e, após, junto ao Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE.

15.11. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas da presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE.

15.12. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE e pela CEV/UECE, no que a cada um couber.

15.13. Todas as habilitações para ingresso, referenciados no ANEXO I deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

15.14. O Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE e a CEV/UECE não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a esta SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE.

15.15. Os documentos entregues, produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE são de uso e propriedade exclusivos da CEV/UECE e da Comissão Coordenadora da Seleção, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

15.16. A CEV/UECE e a Comissão da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

15.17. As despesas relativas à participação em todas as etapas da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2014/DAE e a apresentação para exames pré-admissionais correrão a expensas do próprio candidato.

15.18. Integram este Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS;

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO;

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO; E

ANEXO IV – ATIVIDADES BÁSICAS DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS.

Fortaleza, CE, 10 de abril de 2014.

Francisco Quintino Vieira Neto

SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Cód.	Categoria	Habilitação	Vagas	AC*	PcD **	Experiência Mínima	Carga Horária Semanal	Remuneração
S04	Engenheiro Civil Pleno II	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	6	5	1	Acima de 4 anos	40h	R\$6.808,14
S05	Engenheiro Civil Calculista Pleno I	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	3	3	-	0-4 anos	40h	R\$6.091,49
S06	Engenheiro Civil Instalação Predial Pleno I	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	1	1	-	0-4 anos	40h	R\$6.091,49
S10	Engenheiro Mecânico Pleno II	Graduação completa em Engenharia Mecânica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	1	1	-	Acima de 4 anos	40h	R\$6.808,14

* Vagas para ampla concorrência

** Vagas reservada às pessoas com deficiência

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA/PERÍODO
1. Período de inscrição dos candidatos, exclusivamente online, no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), iniciando o acesso à internet às 8 horas do dia 22/04/2014 e encerrando às 23h59min do dia 12/05/2014.	30/04 a 19/05/2014
2. Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição, exclusivamente online, no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), iniciando o acesso à internet às 8 horas do dia 22/04/2014 e encerrando às 23h59min do dia 24/04/2014.	30/04 a 02/05/2014
3. Período de entrega da "Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição" devidamente preenchida e assinada acompanhada da documentação pertinente a cada categoria de isenção.	05/05/2014
3.1. O recebimento presencial nos horários das 08 às 12 e das 13 às 17 horas será na sede da CEV/UECE cujo endereço completo consta do item 4.7.4.3 deste Edital.	

DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA/PERÍODO
4. Divulgação, somente no endereço eletrônico da Seleção, do resultado (deferimento ou indeferimento) da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	07/05/2014 (após as 17h)
5. Período de recurso administrativo, somente pela internet, questionando o indeferimento (não aceitação) da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	08 a 09/05/2014
6. Divulgação no endereço eletrônico da Seleção do resultado do julgamento dos recursos referidos no item 5 deste Cronograma.	
6.1. Após essa divulgação os candidatos que não recorreram da decisão que indeferiu seu pedido de isenção ou que tiveram seu recurso considerado improcedente, deverão retornar até às 23h59min do dia 12/05/2014 ao endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev) objetivando efetuar sua inscrição na condição de pagante, caso queiram participar da Seleção.	14/05/2014 (após as 17h)
7. Data final para entrega no Protocolo Geral da FUNECE pelos candidatos com pedido de inscrição dos portadores de deficiência (isentos ou pagantes) do Requerimento eletrônico de inscrição devidamente preenchido e assinado acompanhado do atestado médico de que trata o item 6 deste Edital, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas.	19/05/2014
7.1. O candidato poderá, neste momento, se for o caso e se assim o desejar, solicitar condições especiais para realização da Prova Objetiva da 1ª Etapa.	
8. Data final para o pagamento da taxa de inscrição através do boleto bancário gerado no ato da inscrição em horário de atendimento da rede arrecadadora.	20/05/2014
9. Divulgação, somente no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev) do que segue:	23/05/2014 (após as 17h)
9.1. Resultado dos pedidos de inscrição (pagantes e isentos).	
9.2. Convocação para entrega dos títulos.	
10. Data final para entrega no Protocolo Geral da FUNECE das solicitações de condições especiais de que trata o item 7 do Edital, dos candidatos inscritos para a ampla disputa ou como portadores de deficiência.	Até 26/05/2014
10.1. A entrega deverá ser feita no horário de 08 às 12 e de 13 às 17 horas.	
11. Período de recurso administrativo, somente pela internet, questionando o indeferimento (não aceitação) do pedido de inscrição.	26 e 27/05/2014
12. Divulgação, somente no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev), do(a):	29/05/2014 (após as 17h)
12.1. Resultado do julgamento dos recursos relativos ao indeferimento de inscrição.	
12.2. Relações definitivas dos candidatos, por categoria profissional, com inscrição deferida ou indeferida, após recurso.	
12.3. Convocação definitiva para a entrega dos títulos.	
12.4. Disponibilização do Cartão de Informação do Candidato, constando, dentre outras informações, data, horário e local de aplicação da Prova Objetiva da 1ª Etapa da Seleção.	
13. Aplicação da Prova Objetiva da 1ª Etapa da Seleção e entrega dos títulos, conforme o subitem 10.2 deste Edital, somente em Fortaleza e em um único turno.	01/06/2014
Os títulos acondicionados em envelope lacrado serão entregues ao fiscal de sala.	
14. Divulgação somente no endereço eletrônico da Seleção do que segue:	01/06/2014 (após as 15h)
14.1. Gabarito Oficial Preliminar da Prova da 1ª Etapa.	
14.2. Enunciados das questões da Prova da 1ª Etapa.	
15. Período de recurso administrativo, somente pela internet, relativo ao gabarito oficial preliminar e/ou formulação de questão da Prova da 1ª Etapa.	02 a 03/06/2014 (após as 17h)
16. Disponibilização, somente no endereço eletrônico da Seleção, da Grade Preliminar de Respostas do candidato.	04/06/2014 (após as 17h)
17. Divulgação somente no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev) do que segue:	09/06/2014 (após as 17h)
17.1. Resultado do julgamento dos recursos administrativos referidos no item 15 deste Cronograma.	
17.2. Gabarito Oficial Definitivo das Prova da 1ª Etapa da Seleção.	
17.3. Grade definitiva de respostas dos candidatos referente à Prova Objetiva da 1ª Etapa da Seleção.	
17.4. Resultado preliminar da Prova de Títulos.	
18. Período de recurso administrativo, somente pela internet, relativo ao resultado preliminar da Prova de Títulos.	10 a 11/06/2014
19. Divulgação somente no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev) do que segue:	18/06/2014
19.1. Resultado do julgamento dos recursos administrativos referente ao resultado preliminar da Prova de Títulos.	
19.2. Listagem de classificação por categoria profissional.	
20. Período de recurso administrativo, somente pela internet, relativo ao subitem 19.2 deste Cronograma.	19 a 20/06/2014
21. Divulgação somente no endereço eletrônico da Seleção (www.uece.br/cev) do resultado do julgamento dos recursos administrativos referente à listagem de classificação por categoria profissional a ser divulgada no dia 11/06/2014.	26/06/2014
22. Data, provável, de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará do que segue:	30/06/2014
22.1. Edital com o resultado final da Seleção.	
22.2. Edital de Homologação do resultado final da Seleção.	

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR: Engenheiro Civil Pleno II, Engenheiro Civil de Instalação Predial Pleno I, Engenheiro Civil Calculista Pleno I, Engenheiro Mecânico Pleno II.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos. Reescrita de passagens do texto. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

ATUALIDADES

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Resolução de situações-problema. Reconhecimento de seqüências e padrões. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

INFORMÁTICA BÁSICA

Ambiente operacional Windows (XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Processador de Textos. MS Office 2003/2007 - Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos.

Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007 - Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Estruturação e cálculo de Orçamento de Obra com uso da Tabela de Preços do Governo do Estado do Ceará, desenvolvida pela Secretaria da Infra-estrutura - SEINFRA. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ENGENHEIRO CIVIL PLENO II

Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de laudos, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de Medição de Obras Planejamento e controle de obras, Canteiro, Movimento de terra, Locação. Técnicas da construção. Estruturas em concreto armado, concreto protendido, aço e madeira. Projetos de construção civil. Materiais de construção. Hidráulica, Hidrologia e Saneamento. Topografia. Instalações de prevenção e combate a incêndio. Legislação ambiental aplicada a engenharia. Gestão ambiental. Licitação e contratos, Princípios básicos da licitação. Laudos e pareceres técnicos. Informática: Conhecimento avançado em Desenho Assistido por Computador (Sistemas CAD como Autocad, BricsCAD, IteliCAD e outros).

ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PLENO I

Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de laudos, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de Medição de Obras. Planejamento e controle de obras. Técnicas da construção. Resistência dos Materiais. Teoria das estruturas. Estruturas em concreto armado, concreto protendido, aço e madeira. Dimensionamento e detalhamento de projetos de instalações prediais elétrica, hidrossanitária e drenagem. Projetos de construção civil. Materiais de construção. Mecânica dos solos. Hidráulica, Hidrologia e

Saneamento. Topografia. Normas de prevenção e combate a incêndios. Normas técnicas ABNT. Legislação ambiental aplicada a engenharia. Gestão ambiental. Laudos e pareceres técnicos. Informática: Conhecimento básico em Desenho Assistido por Computador (Sistemas CAD como Autocad, BricsCAD, IteliCAD e outros).

ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO I

Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de laudos, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de Medição de Obras. Planejamento e controle de obras. Técnicas da construção. Resistência dos Materiais. Teoria das estruturas. Dimensionamento e detalhamento de estruturas em concreto armado, concreto protendido e aço. Norma ABNT NBR 6118:2007. Norma ABNT NBR 8800:2008. Projeto estrutural. Projetos de construção civil. Materiais de construção. Mecânica dos solos. Hidráulica, Hidrologia e Saneamento. Normas técnicas ABNT. Laudos e pareceres técnicos. Informática: Conhecimento básico em Desenho Assistido por Computador (Sistemas CAD como Autocad, BricsCAD, IteliCAD e outros)

ENGENHEIRO MECÂNICO PLENO II

Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de laudos, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de Medição de Obras Materiais de construção mecânica e processos de fabricação. Resistência dos materiais e ensaios mecânicos. Projeto e dimensionamento de elementos de máquinas. Transmissão por correias e engrenagens. Comandos hidropneumáticos e automação industrial. Informática aplicada à engenharia mecânica. Tecnologias cad e similares. Conceitos de modelagem geométrica de peças mecânicas. Termodinâmica básica. Caldeiras e vasos de pressão. Termodinâmica dos gases. Funcionamento, manutenção, componentes e ciclos básicos de refrigeração e climatização. Projeto e manutenção de sistemas de refrigeração e ar condicionado. Cartas psicrométricas. Funcionamento, manutenção, componentes e ciclos de motores de combustão interna. Operação e funcionamento de grupo geradores elétricos acionados por mci. Lubrificantes e lubrificação industrial. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva, corretiva e preditiva). Planejamento e controle da manutenção. Ciências do ambiente. Segurança e medicina do trabalho (normas em geral). Informática: Conhecimento avançado em Desenho Assistido por Computador (Sistemas CAD como Autocad, BricsCAD, IteliCAD e outros)

ANEXO IV – ATIVIDADES BÁSICAS DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

- Engenheiro Civil – Pleno II

Elaborar Projetos e gerenciar obras civis: elaborar orçamentos; elaborar projetos de cálculos estruturais, instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção contra incêndio, lógica, drenagem, águas pluviais, gestão de meio ambiente; vistoriar edificações; elaborar pareceres e avaliar imóveis.

- Engenheiro Mecânico – Pleno II

Elaborar projeto; acompanhar a execução de sistemas de climatização, exaustão e gases; vistoriar e elaborar parecer técnico.

- Engenheiro Civil Instalações Prediais - Pleno I

Elaborar Projetos e gerenciar obras civis: elaborar orçamentos; elaborar projetos de instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção contra incêndio, lógica, drenagem, águas pluviais, gestão de meio ambiente; vistoriar edificações; elaborar pareceres.

- Engenheiro Civil Calculista – Pleno I

Elaborar Projetos e gerenciar obras civis: elaborar orçamentos; elaborar projetos de cálculos estruturais, vistoriar edificações; elaborar pareceres.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: **LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILOEIRO QUALIFICADO, NA FORMA LEGAL, PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO OFICIAL DE BENS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº20130003 - SEPLAG e seus anexos. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7,99% (sete inteiros e noventa e nove centésimos por cento), pagos em incidentes sobre o valor do lance vencedor e ressarcimento de despesas

a serem pagas pelos arrematantes. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Francisca Graças de Oliveira Medeiros – Leiloeira.

Eduardo Sérgio Carlos Castelo

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 019/2014

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **AMBIENTAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**. OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições e instalações de divisórias, forros e persianas**, conforme os itens 1, 2, 3 e 5, todos novos e de primeiro uso, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº007/2013 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20130014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Ata de Registro Preços nº07/2013 SEPLAG, publicada no DOE de 16/08/2013, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20130014, conforme Processo nº13071124-1, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela Contratante, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.020.14804.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Cláudio Maciel Gadelha da Silva - Representante Legal.

Eduardo Sérgio Carlos Castelo

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2014

PROCESSO Nº14157197-7/2014 Inexigibilidade de Licitação; OBJETO: **Participação da servidora Maria José da Silva Castro no treinamento de Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas** que acontecerá na cidade de Fortaleza na data 31 de Março de 2014 no Hotel Blue Tree Premium. JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários, dentre outros, os princípios da legalidade e eficiência, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa. Há que se entender que a obediência aos Princípios não se concentra na obediência irrestrita da Lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito. Nesse sentido, apresenta-se como um desafio a conscientização do servidor público à se atualizar de acordo com todas as recentes legislações e jurisprudências sobre a matéria, propiciando a capacitação e/ou a reciclagem dos profissionais que atuam na área de Contratações Administrativas. Assim, faz-se ferramenta de inestimável importância a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em congressos, cursos, seminários, oficinas e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da Gestão do Governo do Estado do Ceará e da Perícia Forense do Ceará. Considerando que a presente contratação tem por objetivo prover servidores desta pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios deste Órgão. Considerando que o TREINAMENTO sobre SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS traduz-se num evento de alta qualificação técnica a ser apresentado por profissionais que são autores de obras referenciais e especialistas que atuando no serviço público enriquecem a compreensão da complexa tarefa envolvendo os Processos Licitatórios; Destacamos que o programa do treinamento compreende, informações em conformidades com todas as novidades no tema, tais como: Entender a nova obrigação Trabalhista, Previdenciária e Fiscal que conterá todas as informações sociais dos trabalhadores. Revisar e alinhar as práticas e os processos das empresas com legislação (trabalhista, previdenciárias e fiscal) com objetivo de gerar as informações que alimentarão o social, evitando divergências ou

atrasos nas informações. Prepara-se para o maior dos produtos do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) que abrangerá todos os empregados e empresas, como: Empresas do Lucro Real e Presumido, Simples, Micro Empreendedores Individuais, Empregadores Domésticos, Entidades sem fins Lucrativos, Órgãos Públicos etc. VALOR: R\$690,00 (seiscentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339039.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, II c/c o Artigo 13, IV, da lei 8.666/93. CONTRATADA: **EDUCP TREINAMENTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas da PEFUCE. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves - Perito Geral da PEFUCE.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº036/2014 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Estadual nº14.874, de 25 de janeiro de 2011 e o Decreto nº30.988 de 23 de agosto de 2012, RESOLVE conceder à servidora **FLÁVIA CAVALCANTI COSTA LIMA**, que exerce a função de advogado, Classe IV, referência 20, OAB/CE 04956, matrícula nº002190.1.0, folha de pagamento nº6403, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, o custeio da anuidade da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará - OAB/CE, relativa ao ano de 2014, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) 46200001.04.122.500.28501.2200000.339093.00.0.20, ficando a servidora obrigada a apresentar no Núcleo de Registros Funcionais - NUREG, a prestação de contas relativa ao pagamento das anuidades, mediante Certidão de Quitação expedida pela OAB/CE, em até 30 (trinta) dias após o creditamento dos valores em sua folha de pagamento, implicando a não apresentação desta, no ressarcimento ao Estado mediante desconto em sua folha de pagamento. As despesas com o custeio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº025/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **diária** para o empregado **JOSÉ CLERTON EVELMO FARIAS JUNIOR**, Analista Assistente de TI desta Empresa, matrícula 907.1.9, que viajou ao Município de Tauá-CE, no dia 13 de março de 2014, para acompanhar os serviços de instalação do Projeto RNP 20GB, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), percebendo o valor de R\$32,41 (trinta e dois reais e quatrocentos e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.10º, Classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **diárias** para o empregado **JOSÉ CLERTON EVELMO FARIAS JUNIOR**, Analista Assistente de TI desta Empresa, matrícula 907.1.9, que viajou aos Municípios de Sobral e Ibiapina-CE, nos dias 18 e 19 de março de 2014, para acompanhar os serviços de instalação do Projeto RNP 20GB,

concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo que uma diária será acrescida de 20% (vinte por cento), totalizando em R\$77,79 (setenta e sete reais e setenta e nove centavos) e meia diária no valor de R\$32,41 (trinta e dois reais e quatrocentos e um centavos), perfazendo um total geral de R\$110,20 (cento e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.10º, Classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº027/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **diária** para o empregado **JOSÉ CLERTON EVELMO FARIAS JUNIOR**, Analista Assistente de TI desta Empresa, matrícula 907.1.9, que viajou ao Município de Canindé-CE, no dia 20 de março de 2014, para acompanhar os serviços de instalação do Projeto RNP 20GB, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), percebendo o valor de R\$32,41 (trinta e dois reais e quatrocentos e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.10º, Classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2014

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 03 (três) Monitores LCD 23" PHILIPS 231P4Q0YKEB, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (Três mil reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.500.19274.0100000.44905200.70.1.40; Projeto Finalístico: 4602010092014I; Mapp: 98 - Aquisição de Equipamentos de Informática para Etice.. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato e Roberto Márcio Nardes Mendes - Diretor da MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2013

PROCESSO: 1753730/2014. OBJETO: **alterar o modelo do notebook Edge E430, ofertado no item 07, para o modelo Notebook B490 (Intel Core i3 2328M, 4GB de memória DDR3, Disco Rígido 500GB/7200 rpm, Bateria Li-on de 6 células, Windows 8 Pro, extensão de garantia para 36 meses)**, em razão da descontinuidade do equipamento, sem alteração no preço do produto e atendendo às especificações do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº28.087/2006, de 10 de janeiro de 2006, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art.65 da Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data do protocolo do pedido, em 05/02/2014; SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes, Presidente da ETICE; George Eduardo Saliby, Diretor Administrativo da ER Soluções Informática LTDA e André Luis Machado Pelicioni, Diretor Comercial da ER Soluções Informática LTDA. As demais cláusulas e

condições desta Ata, permanecerão sem alteração e em pleno vigor. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, 14 de março de 2014.

Mauro Mendes de Oliveira
GERENTE DE INFRAESTRUTURA CORPORATIVA

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº036/2014 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº0002/2014, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa RR Distribuidora de Bebidas Ltda. - Me, tendo por objeto a aquisição de água mineral, **RESOLVE DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **JOSÉ ERIVILSON DE LIMA**, Matrícula 000022-1-6, que exerce o cargo de Coordenador Administrativo-Financeira - COAFI, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0002/2014

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato A **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130010, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.638,50 (Três Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.500.21478.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2014. SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e Ricardo Alexandre Silva - Representante Legal da Empresa RR Distribuidora de Bebidas Ltda. - ME.

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e

em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **WALDELIA MARIA SANTOS MONTEIRO**, matrícula 101868-11, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (SECIH-HGF), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Março de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JANE EYRE RODRIGUES DE AZEVEDO**, matrícula 379806-17, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO (SEAPE-HGF), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Março de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SUELI BARBOSA DE SOUSA**, matrícula 495737-15, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Março de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LIBERATO PEDROZA AGUIAR JUNIOR**, matrícula 003238-10, lotado(a) no(a) UNIDADE DE ENSINO E PESQUISA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Março de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA**, matrícula

104201-13, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (DIRAF-HGF), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Março de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.133 de 21 de Fevereiro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2013, **RESOLVE NOMEAR, ISABEL THOMAZ DIAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR DE DIRETORIA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (DIRAF-HGF),

integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.133 de 21 de Fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2013, **RESOLVE NOMEAR, os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE ABRIL DE 2014

Lotação: DIVISÃO DE SUPORTE LOGÍSTICO (DISUL-HMJMA)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LIBERATO PEDROZA AGUIAR JUNIOR	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: NÚCLEO DE FINANÇAS (NUFIN-HMJMA)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (NUMAP-HMJMA)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DO CARMO AMARAL GURGEL	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (DIDIM-HMJMA)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALFANIA MARIA DE CARVALHO	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE FARMÁCIA (DIFAR-HMJMA)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DEYVISON HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (DINUD-HMJMA)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JACQUELINE JAGUARIBE	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: NÚCLEO DE ENFERMAGEM (NUENF-HMJMA)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CASSIA MARIA HOLANDA MENEZES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (DIRAF-HMJMA)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PAULO DE TARSO BEZERRA	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: DIRETORIA MÉDICO-ASSISTENCIAL (DIMED-HMJMA)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ADRIANO VERAS OLIVEIRA	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-3

Lotação: UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS (UNGEPE-HMJMA)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LEONICE OLIVEIRA SOUZA	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: UNIDADE DE ALMOXARIFADO (UNALM-HMJMA)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SHEILA MARIA VERAS SALES	CHEFE DE UNIDADE	DAS-3

Lotação: DIVISÃO DE AMBULATÓRIO (DIAMB-HMJMA)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
KILVIA KELLY GOMES DE VASCONCELOS	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE CIRURGIA GERAL (DICIG-HMJMA)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PAULO MARCOS LOPES	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE NEONATOLOGIA (DINEO-HMJMA)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DIANA AUSTREGESILLO	CHEFE DE DIVISÃO	DAS-2

Lotação: HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HMJMA)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO LOPES	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

APOSTILAMENTO Nº024/2014 À ATA Nº229/2013

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, portador do RG Nº586.819-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº120.055.093-53, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº187774/2014 resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer apostilamento ao contrato fazer o apostilamento à ATA Nº229/2013, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa PRODIET FARMACÊUTICA S/A, para retificar o Nº do CNPJ consignado na ATA nº229/2013, de modo que, **onde se lê** "CNPJ Nº81.887.838/0001-40", **leia-se**, CNPJ Nº81.887.838/0006-55. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº023/2014 AO CONTRATO Nº0784/2010

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, portador do RG Nº586.819-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº120.055.093-53, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1963140/2014, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 **fazer apostilamento ao contrato abaixo descrito**, para incluir na sua Cláusula Terceira - Dos Recursos Orçamentários as dotações orçamentárias: 24200014.10.302.037.21637.01.33903900.83.1.3 e 24200014.10.302.037.21638.01.33903900.83.1.3 Nº CONTRATO: 784/2010; CONTRATADA: **GD ALIMENTAÇÕES LTDA.**; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2014 POLI/R.ITAPIPOCA

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e os Municípios Miraíma, Amontada, Itapipoca, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**; OBJETO: A **transferência**, pelos Contratantes ao Contrato, **do gerenciamento da POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES**, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Itapipoca; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/2005, Decreto nº6017/2007 e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos Poderes Legislativos Municipais, através das Leis Municipais de AMONTADA (Lei nº840/09, de 15 de junho de 2009.), de ITAPIPOCA (Lei nº032/2009, de 09 de junho de 2009.), de MIRAÍMA (Lei nº325/2009 de 08 de junho de 2009), de TRAIRI (Lei nº471/209, de 23 de junho de 2009.), de TURURU (Lei nº110/2009 de 25 de maio de 2009), de UMIRIM (Lei nº344/2009 de 29 de junho de 2009), de URUBURETAMA (Lei nº431/2009 de 22 de junho de 2009) e da Lei Ratificadora Estadual nº14.458/09, de 15 de setembro de 2009; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$6.543.935,49 (seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) o que equivale a importância mensal estimada em R\$545.327,95 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) sendo R\$497.327,96 (quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) destinados ao custeio da Policlínica Dr. FRANCISCO Pinheiro Alves – Itapipoca-CE e R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) destinados ao custeio da administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT; DATA DA ASSINATURA: 01/01/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, Paulo César dos Santos, Dagmauro Sousa Moreira, Roberto Ivens Uchôa Sales, Francisco José Ferreira Noronha, Raimundo Nonato Barroso Bonfim, José Pinto da Silva, Luiz Vladeirton Oliveira de Queiroz Filho e Roberto Ivens Uchôa Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2014
CEO/R.ITAPIPOCA**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e os Municípios Mirafma, Amontada, Itapipoca, Trairi, Tururu, Umirim, Uruburetama; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**; OBJETO: A **transferência**, pelos Contratantes ao Contratado, **da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Doutor Hugues Pessoa Amorim - CEO Regional de Itapipoca.**, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Itapipoca; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/2005, Decreto nº6017/2007 e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos Poderes Legislativos Municipais, através das Leis Municipais de AMONTADA (Lei nº840/09, de 15 de junho de 2009.), de ITAPIPOCA (Lei nº032/2009, de 09 de junho de 2009.), de MIRAÍMA (Lei nº325/2009 de 08 de junho de 2009), de TRAIRI (Lei nº471/2009, de 23 de junho de 2009.), de TURURU (Lei nº110/2009 de 25 de maio de 2009), de UMIRIM (Lei nº344/2009 de 29 de junho de 2009), de URUBURETAMA (Lei nº431/2009 de 22 de junho de 2009) e da Lei Ratificadora Estadual nº14.458/09, de 15 de setembro de 2009; FORO: ITAPIPOCA/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$227.063,98 (duzentos e vinte e sete mil, sessenta e três reais e noventa e oito centavos), sendo R\$.183.033,14 (cento e oitenta e três mil, trinta e três reais e quatorze centavos) destinados ao custeio do Centro de Especialidades Odontológicas Regional Doutor Hugues Pessoa Amorim (CEO-R) e R\$44.030,84 (quarenta e quatro mil, trinta reais e oitenta e quatro centavos) destinados ao custeio da administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, Paulo César dos Santos, Dagmauro Sousa Moreira, Roberto Ivens Uchôa Sales, Francisco José Ferreira Noronha, Raimundo Nonato Barroso Bonfim, José Pinto da Silva, Luiz Vladeirton Oliveira de Queiroz Filho e Roberto Ivens Uchôa Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** à empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 116, nº1865A, Cajazeiras, Fortaleza-CE - CEP: 60.851-025-, inscrita no CNPJ sob o nº05.106.015/0001-52, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº0607170/2014, Ata de Registro de Preço nº169/2013, OC nº29/2013, Empenho nº56164, quanto à aquisição de medicamento para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** à empresa **EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco nº2287 - Centro, Fortaleza - CE - CEP: 60.025-060, inscrita no CNPJ sob o nº09.092.152/0001-36, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº1400340/2014, Ata de Registro de Preço nº164/2012, OC Nº77/2013 e 201/2013, Empenho nº36339 e 21580, relativa ao fornecimento de material médico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** à empresa **SIEMENS LTDA**, estabelecida na Rua Werner Von Siemens, Lapa, São Paulo - SP - CEP: 50.699-000, inscrita no CNPJ sob o nº44.013.159/0002-05, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº1601701/2014, Ata de Registro de Preço nº0009/2013, OC Nº0013/2013 e 0007/2013, Empenho nº31784 e 58886, relativa ao fornecimento de aparelho auditivo digital, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** à empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Avenida Flávio dos Santos nº404, casa, Bairro Floresta, Distrito Flávio dos Santos - Horizonte - MG - CEP: 31.015-150, inscrita no CNPJ sob o nº19.848.316/0001-66, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº1834889/2014, Ata de Registro de Preço nº97/2012, PE nº464/11, OC nº44/2013, Empenho nº52695, quanto à entrega de material médico hospitalar para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **CIEX DO BRASIL IND. E COM. DE PRO. CIRÚRGICO LTDA** estabelecida na Avenida Pernambuco, nº144, Bairro Navegantes, Distrito Pernambuco - Porto Alegre - RS - CEP: 90.240-000, inscrita no CNPJ sob o nº93.480.192/0001-61, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº1835133/2014, referente à Ata de Registro de Preços nº165/2013, Pregão Eletrônico nº734/2012, Empenho nº52143, quanto à entrega de material médico hospitalar para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa poderá ser penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº485 - Setor Nossa Senhora da Saúde, Bairro Duque de Caxias - Itumbiara - GO - CEP: 75.520-080, inscrita no CNPJ sob o nº14.310.834/0001-08, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar a DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº1491604/2014, referente à Ata de Registro de Preços nº0317/2013, Ordem de compra de nº0009/2013, NE nº0949, relativa ao fornecimento de medicamento Sevoflurano. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência, a empresa poderá ser penalizada conforme a Lei Nº8666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº167/2014 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº132/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº50, prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2014, o **Contrato nº132/2010**, cujo objeto é a Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz, da gestão da frota de veículos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Centro/SESA, Fortaleza - CE. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$56.815,08 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e oito centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$56.815,08 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e oito centavos). Orçamento 2014; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, José Luiz Gradaschi Von Helden e Juliana Simionovski.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1905/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº093/2014 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1905/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA JOHNSON & JHONSON DO BRASIL IND. E COM DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av Portugal nº1100, parte C12, módulo A5 - sala 5, Itaipu, Itapevi/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de março de 2014, o **Contrato Nº1905/2011**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes) para a realização de exames de HIV, em todas as gestantes do Ceará, pelo LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/02/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Alex Lincon de Favari.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1025/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº211/2014 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1025/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante nº121, Parque Industrial Anhaguera, Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2014 o **Contrato Nº1025/2012**, cujo objeto é a aquisição de material para laboratório, para o Hospital São José - HSI/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do

contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/02/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Andréa Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0102/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº077/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0102/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA REM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Columbus nº282, Vila Leopoldina, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2014, o **Contrato Nº0102/2013**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (reagentes) e outros, para o LACEN (Fortaleza, Juazeiro, Senador Pompeu, Crato, Icó e Tauá), **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$2.404,80 (dois mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$9.619,20 (nove mil e seiscentos e dezenove reais e vinte centavos) para R\$12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.404,80 (dois mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/02/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Rosa Maria Camargo Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº155/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº155/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DATAMED LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Cláudio Sanches nº200, Califórnia, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea "d" do art.65 c/c inciso II do artigo 57, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 02 de Abril de 2014, o **Contrato Nº0155/2013**, para o cumprimento de seu objeto: A contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de 06 (seis) centrífugas refrigeradas, marca jowan, modelo KR4 22, pertencentes ao Centro de Hematologia e Hemoterapia-HEMOCE/SESA, **bem como reajustá-lo no percentual de 5,6729%**, de acordo com o índice do IGP-M. Parágrafo Único - Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do referido contrato, passa de R\$71.109,00 (setenta e um mil, cento e nove reais), na quantia de R\$75.142,94 (Setenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$75.142,94 (Setenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 02 de Abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/04/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e André Luiz Gregório da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº291/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº132/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº291/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Agrícola La Paz Tristante nº121, Parque Industrial

Anhaguera, Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 26 de março de 2014, o **Contrato Nº291/2013**, cujo objeto é a aquisição de frascos MYCO/F LYTIC e seringa, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 26 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Andréa Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº318/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº91/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº318/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua dos Inocentes, 506 - Capela do Socorro, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de março de 2014, o **contrato nº318/2013**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (marcapasso dupla camara com resposta de frequência, para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$54.225,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$216.900,00 (duzentos e dezesseis mil e novecentos reais) para R\$271.125,00 (duzentos e setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$271.125,00 (duzentos e setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24.03.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Milena Carvalho Borges Bergamin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº319/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº154/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº319/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Itapeva, 538, 5º ao 8º andar - Bela Vista, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de março de 2014, o **contrato nº319/2013**, cujo objeto é aquisição de material médico, para o HM/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$54.230,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta reais) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$216.920,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e vinte reais) para R\$271.150,00 (duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$271.150,00 (duzentos e setenta e um mil, cento e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24.03.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Leonardo de Moraes Jardim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº321/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0158/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº321/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS & ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Praxedes

nº763, Montes, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 c/c o inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% ao item 03 do Contrato nº0321/2013**, para o cumprimento de seu objeto: A Aquisição de Gêneros alimentícios-Diversos, utilizados no preparo dos lanches ofertados aos doadores de sangue do Hemocentro de Fortaleza, **bem como prorrogá-lo por 120 (cento e vinte) dias**, a partir do dia 05 de Abril de 2014. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$110.486,40 (Cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$110.673,90 (Cento e dez mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 05 de Abril de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/04/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Glayton Robson Silva Brandão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº434/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº208/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº434/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Calaña, 716, altos - Alvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de abril de 2014, o **contrato nº434/2013**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, para o HM/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$22.083,50 (vinte e dois mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$88.334,00 (oitenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais) para R\$110.417,50 (cento e dez mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$110.417,50 (cento e dez mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.03.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Samuelson Torres do Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº628/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº189/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº628/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barbara de Alencar, 312 - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco centavos) ao contrato nº628/2013**, cujo objeto é aquisição de (cereais, enlatados, matinais, bebidas láctea e outros) para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$22.374,58 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) referente ao acréscimo ao contrato supra, passando o mesmo de R\$89.677,71 (oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos) para R\$112.052,29 (cento e doze mil, cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$112.052,29 (cento e doze mil, cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28.03.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. José Nenem Jereissati Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **